

Marcelo Sanches Miranda

**A IMPORTÂNCIA DA RELIGIÃO PARA A
DEMOCRACIA: UM ESTUDO A PARTIR DA OBRA
A DEMOCRACIA NA AMÉRICA, DE ALEXIS DE
TOCQUEVILLE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de concentração: Filosofia Política.

Orientador: Prof. Dr. Denilson Luís Werle.

Florianópolis

2016

AGRADECIMENTOS

Ao meu prezado orientador, Professor Dr. Denilson Luís Werle, mestre, incentivador e amigo, sempre pronto a me atender e orientar. Muito obrigado, meu caro.

Ao Professor Dr. Delamar Volpato Dutra, pelo constante apoio e incentivo ao longo do curso.

À Professora Dra. Marta Nunes da Costa, pelo incentivo e orientação constantes. Sua contribuição e seriedade acadêmica são contagiantes, querida mestra.

À Professora Dra. Helena Esser dos Reis, a quem devo especial gratidão. Sua amabilidade me faz lembrar como erudição e gentileza podem e devem caminhar em harmonia. Muito obrigado, mestra.

Ao Professor Dr. Alexandre Meyer Luz, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSC, incansável em sua desafiadora missão, na “regência da orquestra”.

Às queridíssimas secretárias do PPGFIL, Ângela Gasparini e Irma Iaczenski. Muito obrigado pela paciência e disposição com as quais sempre me atenderam. Prometo continuar “amolando” vocês, agora no Doutorado. E, claro, chocolate, sempre!

Aos colegas de classe e grupos de estudo, com quem sempre aprendi muito. Sou muito grato à todas e todos. Uma nota especial de gratidão ao Nilmar, “parceirão”, à Mayara e ao Alexandre.

À Alexis de Tocqueville (*in memoriam*), que com singular brilhantismo, brindou a humanidade com sua maravilhosa obra, *A democracia na América*, sobre a qual se ergue o presente exercício acadêmico. *Je vous remercie, monsieur Tocqueville.*

À CAPES, por ter financiado este estudo.

**Obrigado Sandra e
Neto, pela amorosa e
constante motivação.**

RESUMO

A presente dissertação visa discernir e compreender a importância atribuída por Alexis de Tocqueville à religião, no tocante ao desenvolvimento e manutenção da liberdade do cidadão no Estado democrático, importância esta descrita minuciosamente em sua obra *A democracia na América*. O individualismo e o excessivo apego aos bens materiais, perigos comuns a um cenário que privilegia a igualdade de condições, e que são apresentados por Tocqueville como uns dos grandes e ameaçadores inimigos da liberdade na organização e manutenção do estado democrático americano, teriam, na religião, um freio; aquilo que ele define como a moralização da democracia. Também é na religião, segundo o filósofo francês, que os americanos teriam a principal fonte das crenças e costumes que os moviam na dinâmica vivência democrática à qual se empenhavam. A compreensão de como todo esse processo se dava, com a religião e a democracia, aquela a serviço desta, convivendo positiva e harmonicamente, é o propósito deste trabalho acadêmico.

Palavras-chave: Democracia; Liberdade; Igualdade; Religião.

ABSTRACT

The present dissertation aims to discern and understand the importance given by Alexis de Tocqueville to religion, regarding the development and maintenance of the citizen liberty in the democratic state, importance is described in detail in his book "Democracy in America".

Individualism and excessive attachment to material goods, common hazards to a scenario that favors equal terms, which are presented by Tocqueville as one of the large and threatening enemies of freedom in the organization and maintenance of the American democratic state, that would present in the religion a brake to what he defines as the moralization of democracy.

It is also in religion, according to the French philosopher, that the Americans would have the main source of beliefs and customs that drove the democratic experience dynamics to which they were committed and engaged.

Understanding how the whole process occurred with religion and democracy, having religion at democracy service, living positive and harmonically is the purpose of this academic work.

Key words: Democracy; Liberty; Equality; Religion.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1. TOCQUEVILLE E O CONTEXTO DE “A DEMOCRACIA NA AMÉRICA”.....	17
2. A TENSÃO ENTRE A IGUALDADE DE CONDIÇÕES E A LIBERDADE POLÍTICA.....	27
2.1. A PAIXÃO PELA IGUALDADE.....	29
2.1.1 Individualismo e apego aos bens materiais.....	31
2.1.1.1 O interesse bem compreendido.....	35
2.1.2. A tirania da maioria.....	38
2.1.2.1 O cuidado quanto à centralização do poder.....	42
2.1.2.2. O associativismo.....	46
2.1.3. O despotismo governamental.....	51
2.2. LIBERDADE: EXPERIMENTANDO UM GOSTO SUBLIME.....	54
2.2.1. A liberdade segundo Tocqueville.....	57
2.2.1.1. Liberdade aristocrática e liberdade democrática..	58
2.2.1.2. Independência individual e participação na vida política.....	60
3. A IMPORTÂNCIA DA RELIGIÃO PARA A DEMOCRACIA AMERICANA.....	63
3.1. A RELIGIÃO E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA LIBERDADE DEMOCRÁTICA.....	73
CONCLUSÃO.....	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	90

INTRODUÇÃO

[...] ao mesmo tempo em que a lei permite ao povo americano tudo fazer, a religião impede-o de tudo conceber e proíbe-lhe tudo ousar. A religião, que entre os americanos nunca se mistura diretamente no governo da sociedade, deve, pois, ser considerada como a primeira das suas instituições políticas, pois, se não lhes dá o gosto à liberdade, facilita-lhes singularmente o seu uso (TOCQUEVILLE, 1998, p. 225).

As palavras acima, dentre muitas outras citações referentes à religião, revelam a opinião de Alexis de Tocqueville (1805-1859) sobre a importância desta para a democracia na América, opinião absorvida e fomentada *in loco* pelo jovem aristocrata francês, quando de sua viagem à América, entre maio de 1831 e fevereiro de 1832, e pormenorizada posteriormente em sua obra *A democracia na América*¹, publicada em dois volumes, o primeiro em 1835 e o segundo em 1840.

Tal viagem destinava-se, inicialmente (e oficialmente), à observação das causas do êxito do sistema penitenciário americano, aplicando-as, posteriormente, num projeto de reforma das prisões francesas. Porém, mais do que isso, Tocqueville desejava examinar e compreender a democracia americana, o que ele faz com incomparável maestria, buscando discernir o que de mais relevante poderia ser observado na experiência democrática americana e que pudesse lançar luzes sobre o cenário da sua amada França.

A presente dissertação tem, como objeto de especial atenção, a importância e a ênfase dada por Tocqueville à **relação entre a religião e a democracia nos EUA**, percebidas ao longo de toda a sua obra DA. Se na França, desde a Revolução Francesa, foi se solidificando, paulatina e consistentemente, a ideia de que a religião seria adversária da democracia, o filósofo lembra que a formação dos EUA se deu, fundamentalmente, através de uma migração², originada na Inglaterra e ocasionada, ainda que não unicamente, mas com destacada importância, por motivos religiosos,

¹ Doravante indicada também como “DA”.

² Em português, uma boa fonte adicional para a compreensão desse movimento é a obra *História dos Estados Unidos – das origens ao século XXI*, organizada pelo professor Leandro Karnal, especialista em História da América e professor de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), indicada nas referências bibliográficas, ao final dessa dissertação.

com seus costumes se solidificando a partir de uma moralidade religiosa, o que, conseqüentemente, se traduzirá numa profunda influência da religião sobre o seu processo democrático. Ele vai apresentado aos seus leitores, a partir do modelo americano, um cenário que compatibiliza religião com democracia, aquela atuando favorável e harmonicamente a favor desta, especialmente favorecendo a igualdade de condições e incentivando o uso da liberdade pessoal, isto não só no cristianismo, alvo predileto de suas considerações, mas também em outras religiões-seitas.

O propósito da presente dissertação é apresentar e compreender a importância dada por Tocqueville à religião, nas páginas de DA, no que diz respeito ao desenvolvimento e à manutenção da sociedade democrática, atuando na formação dos costumes – os hábitos do coração e os hábitos do espírito (opiniões, noções e ideais), uma vez que, para ele, a democracia é, sobretudo, uma forma de vida social, mais do que um regime político.

Iniciaremos tal empreitada, no primeiro capítulo dessa dissertação – *“Tocqueville e o contexto de A democracia na América”* – apresentando alguns aspectos importantes no que diz respeito ao “pano-de-fundo” do nascimento da obra e da vida de seu autor. Na sequência mostraremos, como aponta o título do capítulo, *“A tensão entre a igualdade de condições e a liberdade política”*. Para o filósofo, o individualismo e o excessivo apego aos bens materiais, perigos comuns à uma situação social que privilegia a igualdade de condições, se apresentam como uns dos grandes e ameaçadores inimigos da liberdade na organização e manutenção do estado democrático americano. Compreender bem esta tensão, considerando os instrumentos que Tocqueville apresenta para que os perigos inerentes à democracia sejam combatidos, é a nossa intenção no segundo capítulo desta dissertação. Um destes instrumentos de proteção receberá singular atenção no terceiro capítulo, uma vez que é alvo de especial análise neste trabalho: a religião. Assim, no capítulo intitulado *“A importância da religião para a democracia Americana”*, examinaremos “que” religião é esta, tão valorizada por Tocqueville, e de que maneira, segundo o filósofo, ela pode contribuir para o sucesso do processo democrático e sua manutenção e como ela pode harmonizar a desafiadora relação entre a igualdade de condições e a liberdade política.

1) TOCQUEVILLE E O CONTEXTO DE “A DEMOCRACIA NA AMÉRICA”.

Como já brevemente mencionado, DA é fruto das minuciosas anotações feitas por Tocqueville durante os nove meses (maio de 1831 e fevereiro de 1832) nos quais viajou pelos EUA, acompanhado pelo amigo e companheiro de ações e reflexões, Gustave de Beaumont, ambos magistrados estagiários no tribunal de Versalhes, após receberem a autorização do Ministro do Interior francês, em missão que visava estudar o sistema penitenciário norte-americano, buscando compreender as razões do sucesso de tal sistema, que poderiam ser aproveitadas num futuro projeto de reforma nas prisões da França.

Porém, outras intenções estavam em jogo. Compreender o processo democrático americano era o que fascinava e motivava o jovem aristocrata francês. Tocqueville deixa nítida a sua real intenção em relação à viagem em carta ao seu grande amigo, Louis de Kergolay, em janeiro de 1835, próximo ao lançamento do primeiro volume de DA:

Não foi, portanto, sem ter refletido maduramente a esse respeito que me abalancei a escrever o livro que ora estou publicando. [...] há dez anos venho pensando uma parte das coisas que logo lhe exporei. O sistema penitenciário foi um pretexto: utilizei-o como um passaporte que me poderia fazer chegar a todo o lado nos Estados Unidos. Neste país, onde encontrei milhares de fatos para além das minhas expectativas, apercebi-me de várias coisas relativas a questões sobre as quais já me tinha interrogado. Descubri fatos cujo conhecimento me pareceu útil. Não fui para lá com a ideia de escrever um livro, mas a ideia do livro surgiu-me. Disse a mim próprio que cada homem deve prestar contas à sociedade dos seus pensamentos tal como de suas capacidades físicas (*apud* FRANCO, 2012, p.23-24).

Vejo algo impressionante logo no início de tal citação: “há dez anos”. Ele, que nascera em 1805, escreve ao amigo em 1835, ou seja, estando na casa dos vinte anos, revelando a questão que ocupava sua mente e reflexão e que iria levá-lo à América, e, em termos gerais, nortear toda sua vida intelectual e política, o que, por outro lado, mostra-nos que,

embora DA seja fruto direto de suas observações ao longo da viagem, ele desembarcou na América com alguns conceitos, impressões, ideias e dúvidas já em mente, as quais seriam confirmadas ou não, ao longo de sua permanência em solo americano.

Assim, depois de nove meses em solo americano, retornando à França, Tocqueville mergulha com todas as suas forças na tarefa de, baseando-se em anotações feitas ao longo da viagem, redigir sua obra, mundialmente conhecida e respeitada, *A democracia na América*, publicada em dois volumes, “o primeiro (1835) dedicado à estrutura social e às instituições políticas estadunidenses, e o segundo (1840) dedicado aos costumes do país e à influência dos ideais democráticos sobre os mesmos” (PINZANI, 2008, p.167). Considerados os dois tomos, *DA* contém não somente estudos e observações de cunho antropológico, geográfico e social sobre a América de então, mas também, e especialmente, uma análise acerca da vida política dos Estados Unidos e de sua democracia, aproveitando, assim, o exemplo democrático americano para analisar e discutir aquilo que dizia respeito ao estado político e social da França. Assim, esse minucioso relato sobre os EUA, calcado em um profundo exercício de observação de uma determinada cultura, de um caso histórico concreto, e não meramente em termos conceituais, teóricos ou filosóficos – que faz, inclusive, que muitos o considerem como uma espécie de “primeiro sociólogo” ou “pai” da sociologia - teria nos franceses os seus principais destinatários, como um anúncio de que a democracia seria, cada vez mais, o futuro deles.

Reverenciada em seu contexto e ao longo das eras, *DA* é considerada por muitos como o texto seminal quanto à democracia moderna e, seu autor, como o primeiro pensador sistemático da mesma. A apreciação de seu contemporâneo, Stuart Mill, em carta enviada à Tocqueville, é um bom exemplo da relevância da obra:

O meu amigo mudou a face da filosofia política, conduziu as discussões relativas às tendências das sociedades modernas, das suas causas e das influências associadas às formas específicas de determinados regimes políticos e organizações a níveis de elevação e profundidade que até hoje ninguém conseguiu atingir, fazendo com que todas as especulações e argumentos anteriores pareçam não ser mais do que um jogo de crianças (*apud* FRANCO, 2012, p.21).

Passados muitos anos, outros tantos pensadores reconheceram a importância das reflexões de Tocqueville em DA³. Como exemplo, ouçamos seu conterrâneo, Claude Lefort, bem mais próximo aos nossos dias, quando afirma que o trabalho de Tocqueville “não é somente uma investigação sobre a democracia americana ou mesmo sobre a democracia em geral; é uma investigação sobre o homem e a sociedade, o devir da humanidade, que, enquanto tal, enfrenta a experiência do interminável”, com o objetivo de “fazer o balanço das virtudes e vícios da democracia, discernir as formas de que se reveste nas diferentes nações e em quais circunstâncias, referenciar os avanços e as regressões da humanidade sob o efeito da revolução democrática, detectar os perigos que esta comporta” (LEFORT, 1999, p. 57). Aprecio a formulação de Lefort, especialmente pelo fato dela apontar para uma característica marcante na forma como Tocqueville analisa a democracia americana e a registra em DA, não dando nunca sua obra como hermeticamente fechada, concluída, mas respeitando as dinâmicas comuns à construção do Estado democrático, construção essa caracterizada pela diversidade, pluralidade e contrariedades, encarando, deste processo, como menciona Lefort, as virtudes e os vícios, as especificidades comuns à cada cenário onde ocorre, os avanços e regressões e seus não poucos perigos, naquilo que ele chama, acima, de “experiência do interminável”. Lefort está coberto de razão em sua assertiva, pois para Tocqueville, a abertura para as incertezas, divergências e antagonismos, longe de serem um empecilho para a análise (e construção) da democracia, são imprescindíveis como parte do instrumental que possibilita a adequada compreensão da mesma.

A escolha da América não se deu ao acaso, obviamente. Deve-se à um conjunto de razões que abarcam o contexto político da França de então, o próprio contexto familiar de Tocqueville, bem como à trajetória intelectual por ele traçada.

Alexis Charles Henri Clèrel de Tocqueville nasceu em 29 de julho de 1805, em Paris, sendo descendente de duas famílias de reconhecida linhagem nobre: do lado do pai, os Clèrel da Normandia e do

³ “Porque faz sentido estudar a obra de Tocqueville na contemporaneidade? Em que medida nos interessa o olhar de um aristocrata que viveu e escreveu no início do século XIX, sobre situações concretas do momento? Qual a relevância dos seus raciocínios e argumentos para a democracia contemporânea? Qualquer conhecedor da sua obra responderá sem hesitação deste modo: Alexis de Tocqueville é o primeiro e mais completo pensador da democracia moderna. Ele não só perscruta os acontecimentos e os homens com um poder de observação e uma intensidade raras, como, ao mesmo tempo, demonstra uma enorme lucidez e equanimidade relativamente ao seu tempo e às circunstâncias que viveu, **tornando as suas análises intemporais**” (FRANCO, 2012, p.20-1, negrito meu).

lado da mãe, os Lamoignon, que ocupavam lugar de destaque na corte. Filho de uma família de origem aristocrática, Tocqueville é “atravessado por uma permanente disputa entre os valores aristocráticos sob os quais fora educado, mas que já não podiam subsistir, e as ideias democráticas que se impunham, instigando os homens a possibilidades inteiramente novas e desconhecidas” (REIS, 2002, p.10). Ao longo de DA podemos perceber que esses conflitos de valores e ideias, longe de atemorizarem ou alienarem o nosso pensador, foram dando a ele, cada vez mais, um profundo sentido e conhecimento da história, o que fica mui nítido na leitura de DA.

Sua mãe, Louise Le Peletier de Rosambo, tinha uma grande veneração pelo Antigo Regime, mantendo uma postura bastante tradicionalista e caracterizando-se, também, por ser muito devota quanto às questões religiosas. Já seu pai, o conde Hervé de Tocqueville, foi administrador municipal. Assim, desde a tenra idade, Tocqueville já convivia em meio aos encargos comuns à administração político-administrativa.

Tocqueville foi assimilando, desde a infância, valores aristocráticos de participação na administração do Estado e a independência para agir em nome de suas próprias convicções, atitudes comuns aos seus pais e parentes, que resultavam não de qualquer compromisso ou simpatia que nutrissem quanto ao governo de Napoleão, mas em reverência aos reis mortos, que os mantinha fiéis, apesar dos infortúnios e pressões sofridos à época do terror revolucionário, que, aliás, não foram poucos. Em 20 de setembro de 1793, todos os membros da família Malesherbes foram intimados pelo Tribunal Revolucionário, e a maior parte deles foi morta. Entre estes estavam o próprio ministro Malesherbes, com 83 anos, sua filha Antoniette e o marido, Louis Le Peletier de Rosambo (avós maternos de Alexis), Aline Thérèse e o marido Jean-Baptiste Chateaubriand (tios de Alexis, cujos filhos ficaram sob tutela de Hervé de Tocqueville). Os pais de Alexis, cuja execução estava marcada para 12 de julho de 1794, foram salvos por acontecimentos políticos ocorridos dois dias antes.

A relação com seu pai manteve-se bastante estreita nos primeiros anos de sua juventude, influenciando-o muito no aspecto intelectual, em seu gosto pelas questões políticas e em sua sensibilidade para com os problemas sociais. Foi nessa época, também, que leu Rousseau, Voltaire, Montesquieu, Chateaubriand, entre outros, que se achavam na biblioteca do pai. Em 1823, ingressa no curso de direito, o qual concluirá em 1826. Diferentemente de seus irmãos que seguiram carreira militar, Tocqueville

desejava ingressar no parlamento. Entretanto, em vista da legislação em vigor à época, que exigia dos deputados a idade mínima de quarenta anos, decidiu-se pela magistratura como uma carreira provisória, mas oportuna, na medida em que poderia fornecer-lhe conhecimentos importantes para o futuro.

Uma característica muito própria de Tocqueville encontra-se no fato dele ter exercido uma vida política ativa, diferenciando-se de outros pensadores, localizando-se, por vezes, no “olho do furacão” de alguns eventos e situações por ele relatados, unindo a ação ao pensamento. Mais do que a magistratura, exerceu o mandato como deputado pelo distrito de Valognes e foi deputado constituinte em 1848, bem como ministro de Estado no governo republicano de Luiz Napoleão.

Quanto a religião, esta sempre esteve presente na vida de Tocqueville. De formação católica, a partir da influência materna, fora especialmente influenciado desde a tenra idade pelo abade Louis Le Sueur, seu tutor, que já havia sido tutor de seu pai, Hervé de Tocqueville. A convivência amorosa e edificante com o abade era muito cara à Tocqueville: “Le Sueur era um homem de credo religioso simples, espirituoso, cortês e culto; porém foi sua imensa gentileza que conquistou a devoção de Hervé de Tocqueville por toda a sua existência, assim como a de seus filhos, depois disso” (BROGAN, 2012, p.20).

Aos dezesseis anos, deparou-se com uma profunda crise em sua fé, resultado da leitura de algumas obras filosóficas que encontrou na biblioteca do pai. Ele relata o episódio e seus efeitos em carta à sua amiga e confidente, Madame Swetchine (Shopie de Swetchine), em carta datada de 26 de fevereiro de 1857. A citação, embora longa, é de fundamental importância no que diz respeito à religiosidade do nosso pensador:

Eu não sei se lhe contei um incidente de minha juventude que marcou toda a minha vida profundamente; como contido em um tipo de solidão durante os anos que seguem imediatamente à infância, entregue a uma curiosidade insaciável que não encontrou senão os livros de uma grande biblioteca como satisfação, eu acumulei desordenadamente em meu espírito todo o tipo de noções e ideias, que de comum pertencem antes a uma outra idade. Minha vida passou até lá em um interior cheio de fé que não deixou penetrar a dúvida em minha alma. Então a dúvida entrou, ou melhor, precipitou-se com uma violência espantosa,

não somente a dúvida disto ou daquilo, mas a dúvida universal. Eu experimentei de repente a sensação da qual falam os que presenciaram um terremoto, quando o solo se agita sob seus pés, paredes ao redor deles, os lustres sobre as cabeças, os móveis em suas mãos, a natureza inteira em frente a seus olhos. Eu fui apoderado da mais sombria melancolia, tomado de um extremo desgosto pela vida sem a conhecer, e como se estivesse sobrecarregado de perturbação e de terror à vista do caminho que me restava a fazer no mundo. As paixões violentas me tiraram deste estado de desespero, desviaram-me a vista destas ruínas intelectuais para me conduzirem aos objetos mais sensíveis; mas, às vezes, estas impressões de minha primeira mocidade (eu tinha dezesseis anos) retomam posse de mim; eu reviso então o mundo intelectual que gira e permaneço perdido e confuso neste movimento universal que inverte ou abala as verdades sobre as quais construí minhas convicções e minhas ações. Eis aqui uma triste e assustadora doença, Madame, eu não sei se alguma vez a tinha descrito a alguém com tanta força e infelizmente com tanta verdade, a não ser a você. Felizes os que nunca a conheceram, ou que não a conhecem mais! (*apud* COSTA JR., 2007, p.14-5).

Levando em conta suas biografias, sua correspondência com amigos e familiares e seus próprios escritos, poderíamos, sinteticamente, classificar a religiosidade do filósofo nos seguintes termos: crença na existência de um Deus (que ordena e dá significado ao mundo), na imortalidade da alma e no mérito de cada indivíduo. Isso o vincularia a princípios religiosos e imateriais, e não a uma religião em especial. Seus comentaristas variam em suas opiniões, desde aqueles que o consideram um crente convicto até aqueles que o qualificam de agnóstico, passando por toda sorte de qualitativos intermediários.

Porém, a despeito dessas distintas opiniões, claro é que a religiosidade de Tocqueville não lhe obrigava à uma submissão à igreja. São notórias, em toda a sua obra, críticas tanto à Igreja Católica quanto ao seu clero, como podemos observar em DA, quando ele lamenta a promiscuidade percebida na Europa, nas relações entre a igreja e o estado, entre a religião e a política, que desembocou em consequências nefastas

aos países europeus, favorecendo, inclusive, o surgimento de algumas formas de despotismo.

Em relação à sua magistral obra, DA, julgo importante que Tocqueville não trata a democracia⁴ em sua concepção clássica, como forma de governo, designando o poder do povo, por ele instaurado e destinado a servi-lo. Não se refere a um regime político, mas diz respeito a sociedade, a um modo de vida, a igualdade de condições, a equalização de hábitos, mentalidades e gostos. Segundo Raymond Aron: “Quase sempre ele emprega essa expressão para designar um certo tipo de

⁴ Fica evidente, ao longo do texto de DA, que Tocqueville atribui à palavra “democracia” mais de um sentido, o que pode gerar uma certa dificuldade de compreensão. Certamente por conta disto é que alguns comentaristas, como Jack Lively, por exemplo, chamam a atenção quanto às várias significações atribuídas por Tocqueville ao termo: “Ocasionalmente ele usou a palavra ‘democracia’ com um sentido puramente político para descrever ou algum sistema político de autogoverno, ou um sistema representativo, ou, mais frequentemente, um sistema representativo no qual a noção de soberania do povo era reconhecida e de algum modo incorporada. Noutro momento, ele usou a palavra simplesmente para descrever as massas como opostas à aristocracia. Mais frequentemente, entretanto, ele a usou no contexto social para descrever ou o modelo teórico de uma sociedade na qual a igualdade de condições estava perfeitamente realizada, ou as sociedades reais que mais se aproximavam deste modelo, ou aqueles aspectos das sociedades existentes que se conformavam a certos aspectos do modelo. Contudo, aqui havia ambiguidades, pois ele aplicava a expressão ‘igualdade de condições’ a um número de diferentes ideias e fenômenos. Algumas vezes ele queria dizer igualdade política, pela qual ele insinuava não apenas igual direito de voto, mas também a possibilidade de que homens de todos os grupos sociais alcançassem posições de poder político; em outros momentos, estava falando de igualdade civil, igualdade perante a lei e igualdade de tratamento pela administração; em outros, estava se referindo à igualdade econômica de renda ou de propriedade; e, finalmente, algumas vezes tinha em vista uma atitude social genericamente igualitária, que pressionava no sentido da destruição das barreiras de classes e distinções e encorajava a igualdade de oportunidades. - ‘O direito de perseguir os mesmos prazeres, de entrar nas mesmas profissões, de encontrar as outras pessoas nos mesmos lugares; em uma palavra, de viver do mesmo modo e de buscar a riqueza pelos mesmos meios.’ Além disso, o uso que ele fazia dos termos variou de ênfase de acordo com o tipo de economia à qual se referia. Quando falou acerca de uma sociedade majoritariamente agrária, normalmente considerou a igualdade como consistindo na crescente distribuição igualitária da propriedade da terra; mas quando falou da sociedade mercantil ou industrial, aceitou que poderia haver enormes variações da distribuição da propriedade, ainda a denominando igualitária se ela apresentasse igualdade de oportunidades, sem imposição de barreiras hereditárias ou vantagens e permitindo grande fluidez de riqueza” (LIVELY, 1962, p.49-50). É importante o cuidado para com uma leitura que, enfatizando a democracia como igualdade de condições, pareça não considerar a liberdade como componente fundamental na concepção tocquevilliana de democracia. Como ele mesmo adverte, eu uma nota produzida quando se dedicava à redação de *O antigo regime e a revolução* (Euvres, T.II, v.2, p. 198-199), o sentido das expressões democracia, instituições democráticas e governo democrático “está intimamente ligado à ideia de liberdade política. Dar o epíteto de governo democrático a um governo onde a liberdade política não se encontra presente é um absurdo palpável, seguindo o sentido natural das palavras”.

sociedade, mais do que um certo tipo de poder ” (ARON, 2000, p. 202). Muito mais do que uma forma de governo, Tocqueville concebe a democracia como uma forma de vida. Como bem observa Pinzani,

Mais precisamente, ela é caracterizada pela igualdade das condições, entendida não tanto no sentido econômico (pelo contrário: nos EUA há fortes desigualdades, como admite Tocqueville), antes no sentido da ausência de uma hierarquia social que divida os cidadãos em classes claramente separadas e constituindo cada uma um mundo à parte. (PINZANI, 2008, p.168).

Para Tocqueville, essa igualdade “dá à opinião pública uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governos e hábitos peculiares aos governados” (TOCQUEVILLE, 1998, p.11). Ele reserva ao homem democrático um papel crucial: não podendo inverter a marcha do tempo e impedir que a condição social seja cada vez mais a da igualdade democrática, ele deve, todavia, saber aproveitar as potencialidades positivas da nova condição democrática e moderar as negativas, de forma a poder ser, simultaneamente, **igual e livre** como os seus concidadãos. Os Estados Unidos seriam um exemplo para os franceses porque teriam conseguido, diante do avanço inevitável da democracia, extrair dela suas vantagens, evitando suas desvantagens, ao contrário do que teria ocorrido na França. Ele manifesta essa sua expectativa logo na introdução do primeiro volume da obra:

Os povos cristãos parecem-me oferecer hoje em dia um espetáculo aterrador; o movimento que os impele é já demasiado rápido para que ainda o possamos conter; não é ainda bastante rápido para que percamos a esperança de dirigi-lo: a sua sorte acha-se em suas próprias mãos, mas pode escapar-lhes bem depressa. **Educar a democracia**, reanimar, se possível, as suas crenças, purificar seus costumes, regular os seus movimentos, pouco a pouco substituir a sua inexperiência pelo conhecimento dos negócios de Estado, os seus instintos cegos pela consciência dos seus verdadeiros interesses; adaptar o seu governo às condições de tempo e de lugar, modifica-lo conforme as circunstâncias e os homens – tal é o primeiro dos deveres impostos hoje em dia àqueles que dirigem a sociedade. Precisamos de uma nova

ciência política para um mundo inteiramente novo (TOCQUEVILLE, 1988, p.14, negrito meu).

A compreensão do pensamento de Tocqueville dá-se, então e fundamentalmente, em analisar a democracia, levando em conta sua questão magna: a relação entre a igualdade e a liberdade, buscando encontrar possibilidades de uma coexistência harmônica entre o processo secular de desenvolvimento igualitário e a manutenção intemporal da liberdade, encarando a indagação central que permeia toda a sua análise, isto é, discernir o que fazer para que o crescente e irremediável processo de igualização das condições não se torne limitador da liberdade ou termine destruindo-a.

A preocupação do filósofo é plenamente compreensível e justificável, especialmente à luz de seu tempo. A igualdade de condições propõe um cenário jamais vivido pelo homem até então; consequentemente, faltam sinais advindos de eventos passados que possam fornecer elementos que favoreçam a decifração desses novos tempos. Por mais que Tocqueville respeite e preze a democracia clássica, ele adverte na direção que não se deve julgar uma sociedade sob as luzes de outra, pois haverá sempre uma grande diferença entre elas. A nova condição social igualitária, desconhecida até então, chega-lhes com força, tornando-se o princípio que moverá toda a sociedade. Perante ela, e na ausência de exemplos históricos que possam servir como guias para as ações dos homens desses novos tempos democráticos que vão se impondo, o filósofo se volta para a América, onde entende existir um cenário no qual a igualdade de condições teria atingido o seu desenvolvimento “mais completo e mais pacífico” (TOCQUEVILLE, 1988, p.19), buscando compreender as consequências oriundas da igualdade de condições e como fazer bom uso dela junto aos homens desses novos tempos.

Mais que um modelo, pronto e digno de ser seguido⁵, a América vai sendo considerada, nas páginas de DA, como uma espécie de “laboratório”, onde seria possível observar, especialmente, a relação entre

⁵ De maneira alguma pretendia o filósofo importar um “pacote de soluções” que fosse aplicado à sua França (ou a qualquer outro povo), até porque não acreditava nessa possibilidade, ressaltando sempre a necessidade de se respeitar a singularidade de cada cenário social: “Não voltemos nossos olhares para a América a fim de **copiar servilmente** as instituições que ela se deu, mas para melhor compreender as que nos convêm, **menos para aí buscar exemplos do que ensinamentos, antes para tomar-lhe emprestados os princípios do que os detalhes de suas leis**” (TOCQUEVILLE, 2005, p.5, negritos meus).

a igualdade de condições e a liberdade dos cidadãos, proporcionando, a si mesmo e aos outros, o discernimento quanto aos melhores meios para preservar esta última numa sociedade fundamentada naquela:

Admito que, na América, vi mais do que a América; procurei ali uma imagem da própria democracia, dos seus pendores, do seu caráter, dos seus preconceitos, das suas paixões; desejei conhecê-la, ainda que fosse apenas para saber o devemos esperar ou temer da parte dela (TOCQUEVILLE, 1988, p.19).

É essa desafiadora busca de equilíbrio entre a igualdade de condições e a liberdade política, segundo a análise de Tocqueville, que nos moverá no capítulo seguinte.

2) A TENSÃO ENTRE A IGUALDADE DE CONDIÇÕES E A LIBERDADE POLÍTICA.

Como já mencionado, retornando da viagem aos EUA, Tocqueville dedica-se com afinco à redação de DA, com a expectativa de, a partir do exemplo democrático do Novo Mundo, propor uma análise e discussão daquilo que dizia respeito ao estado social e político da França. Sua admiração pelo processo democrático apresentado pelos americanos fica evidente já na introdução de DA:

Os emigrantes que, em princípios do século dezessete, foram fixar-se na América, de certo modo separaram o princípio da democracia de todos aqueles contra os quais lutava no seio das antigas sociedades da Europa, e o transplantaram sozinho para as praias do Novo Mundo. Ali, pôde ele crescer em liberdade e, caminhando com os costumes, desenvolver-se pacificamente no contexto das leis (TOCQUEVILLE, 1988, p.19).

Embora os valores aristocráticos que recebeu ao longo de sua formação não permitissem uma adesão imediata e irreflexiva aos novos tempos, considerava a democracia americana exemplar e deveras trabalhosa, pois, embora o vir-a-ser da igualdade de condições tivesse a força de um fato providencial⁶, cabeira aos homens dirigirem esse processo, buscando harmonizar a igualdade com a liberdade. Ele demonstra, no desenrolar da obra, uma clara noção de que a liberdade e a igualdade não são categorias que, facilmente, poderiam conviver lado a lado. Tal possibilidade seria aquilo que eu chamaria de “possibilidade trabalhosa”, que pede empenho, discernimento e perseverança. Como aponta Quirino, “é sempre mais fácil encontrar a liberdade lá onde ela existe para alguns poucos, onde, portanto não exista uma igualdade geral”, ao passo que, semelhantemente, “uma igualdade social e política das mais amplas, embora desejável, pode determinar a extinção da liberdade” (QUIRINO, 2001, p.58-9).

⁶ Ainda na introdução da obra, Tocqueville aponta para a igualdade de condições como se fosse algo providencial, irresistível e eterno: “O gradual desenvolvimento da igualdade é uma realidade providencial. Dessa realidade, tem ele as principais características: é universal, é durável, foge dia a dia à interferência humana; todos os acontecimentos assim como todos os homens servem ao seu desenvolvimento” (TOCQUEVILLE, 1998, p. 13).

Essa preocupação com a relação entre liberdade e igualdade é, portanto, uma questão fundamental na perspectiva tocquevilliana. Amante explícito da liberdade – a qual ele chama de “a primeira das suas paixões” - e tendo não poucas ressalvas para com a igualdade, Tocqueville, sem menosprezar essa última, aponta-a como merecedora de constante cuidado, considerando, sim, seus benefícios, mas alertando para os riscos futuros que ela, “sem rédeas”, poderia causar, pois a chegada dessa igualdade traria a reboque novos tipos de comportamentos e sentimentos que poderiam dificultar a ordem e o convívio em sociedade, e até mesmo restringir a liberdade dos homens. Uma vez que esse conflito entre a liberdade política e a igualdade de condições é constitutivo do estado igualitário, a questão não é superá-lo, mas compreendê-lo, encontrando alternativas para que a sua manifestação não venha a pôr em risco a própria democracia (REIS, 2000, p.35). É parte daquilo que ele chama, como anteriormente mencionado, de “**educar a democracia**”.

Em sua minuciosa observação da democracia americana, Tocqueville não só constata que há, entre os americanos, uma grande predileção pela igualdade de condições, como a justifica, lembrando que ela é um sentimento novo, que constitui o caráter distintivo da época em que vivem, bastando apenas isso para explicar que preferem mais a ela do que a todo o resto:

Mas a liberdade não é o objeto principal e contínuo de seu desejo: o que eles amam com um amor eterno é a igualdade; eles se projetam para a liberdade por um impulso rápido e por esforços súbitos e, se fracassam, resignam-se; mas nada saberia satisfazê-los sem a igualdade, e eles preferiam perecer a perdê-la (TOCQUEVILLE, 2005, p.63-4).

Entretanto, sempre cuidadoso com “o outro lado da moeda”, adverte:

De fato, há uma paixão vigorosa e legítima pela igualdade que leva todos os homens a querer ser fortes e estimados. Essa paixão tende a elevar os pequenos ao nível dos grandes; mas também existe no coração humano um gosto depravado pela igualdade, que leva os fracos a querer atrair os fortes a seu nível e que reduz os homens a preferir a igualdade na servidão à desigualdade na liberdade (TOCQUEVILLE, 2005, p.63).

Consideremos estas duas categorias, igualdade e liberdade, segundo a ótica do filósofo, atentando para a importância que atribui a ambas, especialmente quando harmoniosamente atuantes, bem como aos perigos inerentes à tal coexistência.

2.1) A PAIXÃO PELA IGUALDADE.

Entre os objetos novos que, durante a minha demora nos Estados Unidos, atraíram a minha atenção, **nenhum me impressionou mais vividamente do que a igualdade de condições.** Não me custou perceber a influência prodigiosa que essa realidade primária exerce sobre a marcha da sociedade; ela dá à opinião pública uma direção definida, uma tendência certa às leis, máximas novas aos governos e hábitos peculiares aos governados (TOCQUEVILLE, 1998, p.11, negrito meu).

As palavras acima apontam para algo que o leitor atento de Tocqueville, em sua DA, logo perceberá: a força que a igualdade de condições impunha, como um princípio constitutivo da ordem social democrática americana, definido por ele como “o fato gerador de que cada fato particular parecia decorrer e deparava incessantemente com ele como um ponto central a que todas as minhas observações confluíam” (TOCQUEVILLE, 2004, p.7).

Em suas observações sobre a democracia, Tocqueville enfatiza a associação entre o fenômeno democrático e o processo de igualização das condições, processo este que pode desembocar tanto numa situação liberal quanto num cenário de tirania, não sendo, obviamente, o acaso, o definidor de qual dentre estas duas opções vingará. Esta paradoxal compatibilidade que a igualdade de condições comporta, ora com a liberdade, ora com a tirania, é alvo da atenção do filósofo francês, que percebe alguns perigos envolvidos nesse processo de igualização, perigos esses que poderiam colocar em questão a própria liberdade e que irão merecer muita preocupação de sua parte.

Ele chama a atenção para duas questões delicadas, já presentes e resultantes dessa ênfase na igualdade de condições, a saber, o **individualismo** e o **excessivo apego aos bens materiais**, frutos de uma

visão equivocada dos americanos, valorizando pequenos e momentâneos prazeres (se bem que recorrentes), em detrimento de uma efetiva e constante participação política, considerada por Tocqueville fundamental para a democracia. Também aponta para um perigo “futuro-próximo”, cuja proximidade se adensará mais e mais se medidas preventivas não forem observadas: a **tiranía da maioria**, o império absoluto da maioria que impede a livre expressão do pensamento de cada um⁷. Como enfatiza Quirino:

[...] para Tocqueville, à medida que as desigualdades entre as classes vão desaparecendo e que a sociedade caminha para uma situação de total igualdade de condições, a democracia vai também conduzindo os homens a um isolamento individualista que pode dar nascimento àquilo que aparentemente seria sua negação, ou seja, uma sociedade massificadora. Dois perigos advêm dessa situação aparentemente contraditória. O primeiro nasce desse indiferentismo individualista que permite à sociedade, mas sobretudo ao Estado, arrebatá-la cada vez mais os poderes de seus cidadãos; o segundo surge desse processo em que homens, cada vez menos diferentes, acabarão por existir não mais como indivíduos cidadãos, mas como uma enorme massa ditadora de normas e leis (QUIRINO, 2001, p. 76-7).

Finalmente - e intencionalmente colocado por último – cuidaremos do **despotismo governamental**, que traduz uma espécie de sinergia dessas forças já mencionadas, como apontarei ao tratar do mesmo.

⁷ “Não que seja esta, exatamente, a situação que ele encontrou nos Estados Unidos. Logo após tratar do poder que a maioria exerce na América sobre o pensamento, Tocqueville afirma que tal influência só se faz sentir ‘debilmente’ na sociedade política” (REIS, 2000, p.291-2). Entretanto, fica notória a sua preocupação: “A maioria tem, pois, nos Estados Unidos, um imenso poder de fato e um poder de opinião quase tão grande; e, uma vez que ela é estabelecida sobre uma questão, não há, por assim dizer, obstáculos que possam, não vou dizer deter, mas nem mesmo retardar sua marcha e dar tempo de ouvir as queixas dos que ela esmaga em sua passagem. As consequências desse estado de coisas são funestas e perigosas para o futuro” (Tocqueville, 2005, p.291-2).

Atentemos, portanto, para cada um desses “perigos” enfatizados por Tocqueville, bem como para alguns mecanismos de defesa contra os mesmos.

2.1.1) Individualismo e apego aos bens materiais.

[...] vejo uma multidão incalculável de homens semelhantes e iguais que giram sem repouso em torno de si mesmos para conseguir pequenos e vulgares prazeres com que enchem sua alma. Cada um deles, retirado à parte, é como que alheio ao destino de todos os outros: seus filhos e seus amigos particulares formam para ele toda a espécie humana; quanto ao resto de seus concidadãos, está ao lado deles, mas não os vê; toca-os, mas não os sente - cada um só existe em si mesmo e para si mesmo e, se ainda lhe resta uma família, podemos dizer pelo menos que pátria ele não tem (TOCQUEVILLE, 2004, p. 389).

Embora Tocqueville, alinhado a todos os liberais, enfatize a necessidade de se manter a independência individual como condição indispensável para o adequado desenvolvimento de uma sociedade, mostrando-se sempre atento para com as liberdades pessoais, mostra-se igualmente atento para o fato da democracia poder desenvolver um individualismo pernicioso e egoísta.

O perigo embutido no advento da igualdade entre os homens, a saber, o excessivo apego aos bens materiais e, conseqüentemente, o individualismo, é alvo de seu cuidado. Ainda que considere alguns benefícios que tal igualdade traria, como, por exemplo, o igual acesso a oportunidades, o fim de privilégios definidos pela pertença a determinados grupos e castas e a equidade perante a lei, alerta seus leitores para o fato de que, também com o estabelecimento dessa igualdade, surgiriam novos tipos de comportamento em meio a sociedade, dentre os quais este individualismo exacerbado, que deveria ser combatido a todo custo e que relacionava-se diretamente ao excessivo apego aos bens materiais. Tal apego nasce de uma característica peculiar – e completamente nova – da democracia: a possibilidade da mobilidade social. Fazendo o contraponto entre a democracia americana e as sociedades aristocráticas, que ele conhecia tão bem, Tocqueville mostra

que, nas sociedades aristocráticas, enquanto o bem-estar material era, para os nobres, uma constante, para os servos e homens de castas baixas era um ideal inatingível. Já nos tempos democráticos, graças ao vir-a-ser imponente da igualdade de condições, nasce nos homens esse sentimento de serem iguais diante das leis, e de poderem, a qualquer momento, subir e descer nas classes sociais, surgindo assim um gosto exacerbado pelo bem-estar material, que, segundo o filósofo, traz a reboque, consequências amplamente danosas para a democracia americana, dentre elas, um sentimento de apatia cívica e a disposição dos homens para novos tipos de despotismos. Ao preocupar-se apenas com a satisfação de seus prazeres particulares, os homens acabariam por abandonar os seus direitos e deveres políticos, tratando-os com indiferença. Nesse cenário, seria inevitável a perda do livre arbítrio, termo com óbvio fundo religioso, mas que é usado constantemente por Tocqueville, para apontar a autodeterminação dos indivíduos quanto ao seu destino.

Como bem observa Costa,

[...] a partir disso, surge um novo tipo de despotismo: sempre preocupado com as fruições materiais, o indivíduo entrega a outro, seja um partido ou a maioria de um povo, a responsabilidade de tudo decidir em matéria de política; é criada no indivíduo uma espécie de **apatia cívica**, que o afasta da execução dos seus direitos, e da participação política, aspecto este que representa a essência da democracia (COSTA, 2011, p.4, negrito meu).

Ou seja, nas sociedades democráticas, onde ninguém tinha uma posição garantida por nascimento ou título aristocrático, haveria uma forte tendência para que as pessoas estivessem totalmente absorvidas na busca de bens materiais, mergulhando, assim, num profundo individualismo, que tem como efeito mais imediato, a diminuição das virtudes públicas e o abandono da sociedade em geral, voltando-se essas pessoas apenas para seus próprios projetos pessoais. Com base numa relação parcial e material de autossuficiência, o individualismo se baseia em uma falsa sensação de total autossuficiência e controle sobre o destino todo, afastando mais e mais o indivíduo de seus semelhantes.

Sobre o individualismo, assim se expressa Tocqueville:

[...] o individualismo é um sentimento refletido e pacífico, que dispõe cada cidadão a isolar-se da massa de seus semelhantes e a retirar-se para um lado com sua família e seus amigos, de tal sorte que, após ter criado para si, dessa forma,

uma pequena sociedade para seu uso, abandona de bom grado a própria grande sociedade (TOCQUEVILLE, 1998, p. 386).

Diferente do egoísmo, ao qual considera um instinto cego do indivíduo, Tocqueville dá ao individualismo⁸ uma conotação que aponta para uma espécie de ausência de civismo, uma espécie de doença do espírito público, tratando-se, como visto na citação acima, de um “sentimento refletido e pacífico”, procedente não de um sentimento depravado, mas sim de um erro de julgamento, ou seja, a ilusão de cada um bastar-se a si mesmo. A formulação de Jasmim reforça essa compreensão:

Para Tocqueville, o egoísmo representaria uma corrupção do espírito individual, pessoal, o que lhe confere a qualidade de sentimento depravado. Já o individualismo não decorre do caráter de tal ou qual personagem, mas sim de condições objetivas da existência social democrática. Uma vez destruídos a hierarquia e seus lugares estamentais, a unidade do corpo social se fragmenta numa pluralidade de indivíduos independentes entre si e que, em última instância, só contam consigo mesmos em todos os aspectos de sua vida (JASMIM, p.4-5).

Tocqueville adverte para o fato de que, além de suas origens distintas – o egoísmo brotando de um instinto cego e o individualismo de um juízo equivocado – diferem também nas consequências que originam: “O egoísmo resseca o germe de todas as virtudes, o individualismo só esgota, a princípio, a fonte das virtudes públicas; mas, com o tempo, ataca e destrói todas as outras e termina se absorvendo no egoísmo” (TOCQUEVILLE, 2004, p.119). Tal percepção traduz a sua convicção de que as virtudes públicas não só contribuem para o bem comum como ajudam a cultivar as virtudes privadas. Deixando de exercitar o seu espírito cívico, os indivíduos não estão só sendo maus cidadãos como, com o passar do tempo, estarão comprometendo sua integridade moral e colocando em risco as suas virtudes pessoais, se transformando em seres egoístas, em homens menos completos. Assim, este sentimento de

⁸ Segundo Chevallier, Tocqueville seria o “responsável pelo sentido insólito que assumiu esse termo usual da ciência política a partir de *A democracia na América*” (CHEVALLIER, 2001, p.264).

autossuficiência individual, levado ao extremo, coloca-se como o grande responsável pela atomização das sociedades democráticas.

Vale lembrar, à luz do que vem sendo dito, que existe uma enorme diferença entre as sociedades aristocráticas, tão conhecidas (e vivenciadas) pelo nosso filósofo e as sociedades democráticas. Naquelas, cada cidadão tinha um lugar fixo na sociedade, com deveres específicos a cumprir, tanto para com os que lhes eram superiores quanto para os que lhes seguiam na hierarquia social, o que promovia a interação entre os cidadãos. As famílias permaneciam por muito tempo no mesmo estado social, por vezes no mesmo lugar, o que permitia a cada um conhecer e respeitar, ao mesmo tempo, os seus antepassados e os seus descendentes, sacrificando os seus prazeres materiais em nome de ambos. Já nas sociedades democráticas, uma outra dinâmica é percebida, com novas famílias emergindo todos os dias enquanto os vestígios das várias gerações anteriores vão se apagando:

Nos povos democráticos, novas famílias saem sem cessar do nada, outras nele caem sem cessar, e todas as que permanecem mudam de fisionomia; a trama dos tempos se esgarça a cada instante, e o vestígio das gerações se apaga. As pessoas esquecem facilmente os que precederam, e não têm a menor ideia dos que sucederão. Apenas os mais próximos interessam (TOCQUEVILLE, 2004, p. 120).

Daí a bem construída metáfora, por ele proposta: “A aristocracia fizera de todos os cidadãos uma longa cadeia que ia do campônio ao rei; a democracia rompe a cadeia e põe cada elo à parte” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 121).

Assim, não é pouca a atenção dispensada pelo filósofo quanto aos riscos impostos por um excessivo individualismo, onde os indivíduos, tão somente preocupados com seus próprios interesses, assumam um comportamento, com forte eco nas relações políticas, caracterizado por um contínuo desinteresse pelos negócios públicos (negócios de Estado), propiciando um solo fértil para o que Tocqueville chamou de indiferença cívica, que leva o indivíduo a ser como que um estranho entre os seus concidadãos. Mantidos esse desinteresse e essa indiferença, evidenciam-se os perigos decorrentes da concentração de poder na mão de um Estado que, em nome da igualdade democrática, da soberania popular e da promessa de um crescente bem-estar material, exerça um domínio despótico –paternalista sobre a sociedade civil, despojando sutilmente os cidadãos de suas mais preciosas liberdades.

Dentre os mecanismos (instrumentos) contrários aos riscos inerentes à democracia, e especialmente no que diz respeito ao individualismo exposto acima, Tocqueville apresenta a **doutrina do interesse bem compreendido**, a qual passamos a examinar.

2.1.1.1) O interesse bem compreendido.

Pouco tempo separa a chegada de Tocqueville a América desta observação relatada em seus apontamentos:

O princípio das repúblicas antigas era o sacrifício do interesse particular ao bem comum, e, nesse sentido, podemos dizer que elas eram virtuosas. O da república americana parece-me ser o de integrar o interesse particular no interesse geral. Creio que uma espécie de egoísmo sofisticado e inteligente constitui o eixo à volta do qual se movimenta toda a máquina (TOCQUEVILLE, 1991, p.230).

Ele deixa transparecer, mais de uma vez ao longo de DA, um certo pesar quanto ao perceber que a democracia se distancia das influências da aristocracia, das luzes e das virtudes, tendendo à criação de homens medíocres. Porém, deixa também evidente, sua compreensão quanto ao fato da democracia se justificar ao favorecer o bem-estar do maior número, ainda que sem promessas de brilhantismo e grandeza dos seus cidadãos. Percebia, com otimismo, que na democracia dos EUA, mostrava-se possível conciliarem-se o conforto material geral e a preservação da liberdade individual, onde o desaparecimento das virtudes clássicas dava lugar ao aparecimento de novas virtudes, diferentes daquelas comuns às repúblicas antigas e às sociedades aristocráticas, pois que mais humildes e não tão grandiosas, porém não menos eficazes. A citação acima traduz sua percepção de como, na democracia americana, é o interesse, através da **doutrina do interesse bem compreendido**, que determina tanto a teoria como a prática daquela sociedade. Assim é que afirma:

Já mostrei, em várias partes desta obra, como os habitantes dos Estados Unidos sabiam quase sempre combinar seu bem-estar próprio com o de seus concidadãos. O que quero destacar aqui é a teoria geral, com ajuda da qual alcançam esse resultado. Nos Estados Unidos, quase não

se diz que a virtude é bela. Sustenta-se que é útil, e prova-se isso todos os dias. Os moralistas americanos não pretendem que seja necessário sacrificar-se a seus semelhantes, porque é grandioso fazê-lo; mas dizem ousadamente que tais sacrifícios são tão necessários a quem os impõe a si quanto a quem deles se aproveita (TOCQUEVILLE, 204, p. 147-8).

Segundo o filósofo, a “doutrina do interesse bem compreendido não é nova, portanto; mas, entre os americanos de nossos dias, ela foi universalmente admitida” (TOCQUEVILLE, 2004, p.148), estando acessível a todas as inteligências, a todos os indivíduos e, o mais importante, perfeitamente adequada às inclinações do homem democrático e à natureza da própria democracia.

Ele tem plena consciência de que seria impossível anular o interesse individual dos cidadãos, até porque tal interesse é que move as ações humanas, não sendo diferente nas sociedades democráticas. O grande problema não é o interesse individual em si, mas **como cada cidadão lida com o próprio interesse**, pois, se cada um considerar apenas seu próprio interesse, em detrimento do espírito público, alienando-se do conjunto da sociedade, o resultado certamente será um profundo individualismo. Assim, é importante, ao invés da tentativa pouco eficaz de impedir o interesse próprio, educá-lo, orientá-lo. Daí a relevância da doutrina do interesse bem compreendido:

A doutrina do interesse bem compreendido, que na América leva os indivíduos não a se sacrificarem por seus semelhantes, mas a entenderem que servindo aos outros beneficiam a si mesmos, conduz os homens à ajuda mútua e os dispõe, de bom grado, a dedicar parte do seu tempo e riquezas aos negócios do Estado. Embora o interesse privado dirija a maior parte das ações humanas, Tocqueville considera que é preciso fazer os homens descobrirem o laço que une o interesse particular ao interesse geral, mostrando-lhes a influência que o destino do Estado pode exercer sobre sua sorte. Assim, se de início os indivíduos ocupam-se do interesse geral em vista de um cálculo e da necessidade, por fim, à força de trabalhar para o bem de seus cidadãos, adquirem não apenas o hábito, mas também o gosto de lhes servir (REIS, 1997, p.96).

Como se pode perceber, tal doutrina não visa a renúncia à busca do bem-estar do indivíduo, mas sim leva-lo a percepção da importância da convergência entre o interesse público e o privado. Profundamente convencido da importância de tal percepção, afirma o filósofo: “Não temo dizer que a doutrina do interesse bem compreendido me parece, de todas as teorias filosóficas, a mais apropriada às necessidades dos homens de nosso tempo e que vejo nela a mais poderosa garantia que lhes resta contra si mesmos” (TOCQUEVILLE, 2004, p.149). Tocqueville aponta para o caráter pragmático da doutrina, valorizando seu aspecto civilizador, por conta de sua fácil compreensão e acessibilidade pelo homem comum:

O interesse bem compreendido é uma doutrina pouco elevada, mas clara e segura. Não procura alcançar grandes objetivos, mas atinge sem grandes esforços aos que visa. Como está ao alcance de todas as inteligências, todos a captam facilmente e a retêm sem problemas. Acomodando-se maravilhosamente às fraquezas dos homens, obtém com facilidade um grande império, e não lhe é difícil conservá-lo, porque ela volta o interesse pessoal contra ele mesmo e vale-se, para dirigir as paixões, do agulhão que as estimula (TOCQUEVILLE, 2004, p.149).

É, como se pode notar, uma doutrina bastante simples, basicamente apoiada em dois conceitos fundamentais: primeiro, que naquela sociedade democrática, cada um é capaz de conciliar o seu bem-estar material com o dos outros cidadãos; segundo, que as virtudes são virtudes exatamente por serem úteis. Logo, tal doutrina não se baseia em ambições muito elevadas nem reclama grandes atos heroicos de seus cidadãos, senão um espírito esclarecido e alguns pequenos sacrifícios particulares:

A doutrina do interesse bem compreendido não produz grandes devoções, mas sugere todos os dias pequenos sacrifícios; ela sozinha não seria capaz de fazer virtuoso um homem, mas forma uma multidão de cidadãos regrados, temperantes, moderados, previdentes, senhores de si; e, se não leva diretamente à virtude pela vontade, aproxima insensivelmente dela pelos hábitos. Não creio que a doutrina do interesse, tal como é pregada na América, seja evidente em todas as suas partes; mas ela encerra um

grande número de verdades tão evidentes que basta esclarecer os homens para que eles as enxerguem. Cumpre, pois, esclarecê-los a qualquer preço, porque a época das devoções cegas e das virtudes instintivas já vai longe de nós, e vejo chegar o tempo em que a liberdade, a paz pública e a ordem social mesma não poderão prescindir das luzes (TOCQUEVILLE, 2004, p.149-50).

Portanto, a doutrina do interesse bem compreendido serviria como uma espécie de **esforço inicial** para educar os indivíduos rumo a solidariedade, como um dos antídotos contra o individualismo, mas, também, ainda que indiretamente, como forma de participação destes indivíduos na sociedade, pois, como aponta Tocqueville,

[...] os homens se ocupam do interesse geral primeiro por necessidade, depois por opção; o que era cálculo e torna instinto e, à força de trabalhar pelo bem de seus concidadãos, acabam adquirindo o hábito e o gosto de servi-los (TOCQUEVILLE, 2004, p.129).

Assim, se devemos admitir que a doutrina do interesse bem compreendido não é suficiente para garantir aos cidadãos dos tempos democráticos a virtude cívica necessária, uma vez que se baseia no princípio da utilidade, é necessário admitirmos também que tal doutrina favorece aos homens compreenderem que o interesse de cada um se relaciona ao interesse coletivo, combatendo o isolamento que dá origem ao individualismo, bem como ao desinteresse para com o bem público. Logo, se tal doutrina não torna os homens propriamente virtuosos, promove, ao menos, um primeiro e importante passo na direção do aprendizado da virtude pública.

2.1.2) A tirania da maioria.

Quanto à tirania da maioria, outro perigo merecedor de constante atenção nas sociedades democráticas, Tocqueville alerta que, nos estados nos quais o povo é o soberano, a maioria do povo governa absolutamente: “É da própria essência dos governos democráticos que o império seja absoluto, pois **fora da maioria, nas democracias, não existe coisa alguma que subsista**” (TOCQUEVILLE, 2005, p.190 – negrito meu).

Importa enfatizar que a acima mencionada **soberania do povo**⁹, é, segundo sua ótica, a manifestação política de uma condição social igualitária, uma forma política que se caracteriza por dar expressão à vontade dos cidadãos, na qual nenhum deles está, por natureza, subordinado ao outro. A participação popular, desse modo, estende-se por todos os espaços: participa da composição das leis, mediante a escolha dos legisladores; escolhe os membros do Executivo, que executam as leis. Ele enfatiza que “na América, o princípio da soberania do povo não é oculto ou estéril, como em certas nações. Ele é reconhecido pelos costumes, proclamado pelas leis; estende-se com liberdade e chega sem obstáculos às últimas consequências” (TOCQUEVILLE, 2005, p.68).

O filósofo não é econômico na metáfora: “O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o universo. Ele é a causa e o fim de todas as coisas. Tudo provém dele e tudo nele se absorve”. (TOCQUEVILLE, 2005, p.68). Assim, na democracia dos EUA, reina um poder soberano, o do povo. Em rigor, trata-se do governo da maioria, que governa em nome do povo. Todas as instituições, em vista disso, subordinam-se ao poder soberano desta maioria. E aí é que mora o perigo! A verdade é que o poder, seja de um ou de muitos, sem nenhum mecanismo de controle, torna-se, de fato, temível. Como sabiamente aponta Marta da Costa, “a tirania da maioria é uma expressão usada por Tocqueville que aponta, por um lado, para a maioria como representação prática do ideal de soberania popular; por outro lado, para o perigo nas instancias dessa soberania” (COSTA, 2015, p.120).

De acordo com Tocqueville, são dois os pressupostos sobre os quais tal domínio da maioria se alicerça. O primeiro resulta da convicção de que “há mais conhecimentos e mais sabedoria em muitos homens reunidos do que num só, mais no número de legisladores do que na escolha. É a teoria da igualdade aplicada às inteligências” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 191). O segundo encontra-se na máxima de que “os interesses do maior número devem ser preferidos aos do menor” (TOCQUEVILLE, 2005, p.191), como um princípio da prioridade dos direitos do maior número de cidadãos sobre o menor número, defendido pelos partidos que nutrem a esperança de um dia o exercerem em direito próprio. Como Tocqueville se posta perante tais pressupostos? A seguinte afirmação responde a questão:

⁹ A soberania do povo é uma questão para a qual Tocqueville dispensa muita importância: “Quando se quiser falar das leis políticas dos Estados Unidos, é sempre pelo dogma da soberania do povo que convém começar” (TOCQUEVILLE, 2005, p.65).

Tenho por ímpia e detestável a máxima de que, em matéria de governo, a maioria de um povo tem o direito de tudo fazer, e, no entanto, situo nas vontades da maioria a origem de todos os poderes. Estarei em contradição comigo mesmo? Existe uma lei geral que foi feita, ou pelo menos adotada, não apenas pela maioria de tal ou qual povo, mas pela maioria de todos os homens. É a lei da justiça. A justiça constituiu, pois, o limite do direito de cada povo. Por isso, quando recuso obedecer uma lei injusta, de modo nenhum estou negando que a maioria tem o direito de comandar; apenas faço apelar da soberania do povo para a soberania do gênero humano (TOCQUEVILLE, 1998, p. 193).

Ou seja, importa entender que Tocqueville não está criticando nem o princípio da soberania popular, nem o governo da maioria, mas tão somente a possibilidade desse poder se transformar em um poder tirano, em um governo ilimitado:

Penso, pois, que é sempre necessário pôr em algum lugar um poder social superior a todos os outros, mas creio estar a liberdade em perigo quando esse poder não encontra diante de si nenhum obstáculo que possa reter sua marcha e lhe dar tempo de se moderar. (TOCQUEVILLE, 1998, p.194).

Em que pese o fato de que, em uma democracia, o poder político apoia-se no princípio da soberania popular, isso não significa aceitar a onipotência da maioria. Considera-se, sim, a vontade popular, expressa na maioria, mas sem dogmatizá-la, como portadora constante e infalível da razão. Aliás, de forma simples e objetiva, ele afirma que, da mesma forma que um indivíduo isolado pode se enganar, também a maioria dos indivíduos, reunida, pode tomar decisões equivocadas, pelo que sugere prudência e certa dose de desconfiança perante a opinião da maioria:

Que vem a ser uma maioria tomada coletivamente senão um indivíduo que tem opiniões e, mais frequentemente, interesses contrários a outro indivíduo ao qual chamamos minoria? Ora, se admitirmos que um homem revestido do poder extremo pode abusar dele contra seus adversários, por que não admitiremos também a mesma coisa para uma

maioria? Os homens, ao se reunirem, terão mudado de caráter? Ter-se-ão tornado mais pacientes nos obstáculos, ao se tornarem mais fortes? Para mim, não seria possível acreditar nisso; e o poder de tudo fazer, que recuso a um só de meus semelhantes, eu não o atribuiria nunca a vários deles (TOCQUEVILLE, 1998, p.194).

Fica evidente a preocupação do filósofo quanto à tal tirania¹⁰, entendendo-a como uma decorrência nefasta da busca desenfreada pela igualdade de condições e como inimiga em potencial no processo de solidificação da liberdade política de um povo:

A maioria tem, pois, nos Estados Unidos, um imenso poder de fato e um poder de opinião quase tão grande; e, uma vez que ela é estabelecida sobre uma questão, não há, por assim dizer, obstáculos que possam, não vou dizer deter, mas nem mesmo retardar sua marcha e dar tempo de ouvir as queixas dos que ela esmaga em sua passagem. As consequências desse estado de coisas são funestas e perigosas para o futuro (TOCQUEVILLE, 2005, p.291-2).

Ele acentua que esse imenso poder exercido pela maioria afetaria todos os níveis e setores da sociedade, exercendo uma perniciosa influência sobre a administração e a justiça:

Nos Estados Unidos, a onipotência da maioria, ao mesmo tempo que favorece o despotismo legal do legislador, favorece também a arbitrariedade do magistrado. Sendo senhora absoluta de fazer a lei e zelar por sua execução, tendo um controle igual sobre os governantes e sobre os governados, a maioria considera os funcionários públicos seus agentes passivos e deixa-lhes naturalmente o cuidado de servir a seus desígnios. Portanto ela não

¹⁰ Tocqueville não quer dizer que na América se faça uso frequente da tirania, mas tão somente que nenhuma garantia se põe para seu não estabelecimento: “Não digo que, na época atual, faça-se na América um uso frequente da tirania; digo que na América não se descobre garantia contra ela e que é necessário buscar as causas da brandura do governo nas circunstâncias e nos costumes, em vez de nas leis” (TOCQUEVILLE, 2005, p.296). Vide nota de rodapé 6, p.14.

entra previamente no detalhe dos deveres e não se dá ao trabalho de definir seus direitos. Trata-os como um amo poderia fazer com seus servidores, se, vendo-os sempre agir ante seus olhos, pudesse dirigir ou corrigir sua conduta a cada instante (TOCQUEVILLE, 2005, p.297).

O filósofo alerta para o fato de que toda a liberdade institucionalizada, na América, poderia ser restringida através do peso e da pressão da opinião da maioria, tendo esta o poder de aniquilar a liberdade das minorias e até a do próprio cidadão que lhe oferecesse oposição, num cenário onde não existiria espaço para os que viessem a divergir dos padrões majoritários reinantes, de qualquer ordem. Segundo sua ótica, o excessivo apego dos indivíduos à igualdade tende a impor uma uniformização das opiniões que, à medida em que se impõe, agride a liberdade de espírito, forçando não só a predominância de um padrão único, bem como uma constante exaltação da opinião da maioria, cerceando o aparecimento de opiniões diversas ou contrárias. Como bem aponta Marta da Costa, “é preciso criar garantias contra a possibilidade dessa maioria se tornar tirania, ou seja, que deixe de ser apenas espaço de identificação discursiva ou ideológica entre os homens, e passe a ser espaço de imposição de uma mesma opinião sobre todos que dela diferem” (COSTA, 2015, p. 122).

Sempre atento aos riscos e desafios inerentes à democracia, Tocqueville apresenta outros dois importantes instrumentos que poderiam mitigar seus efeitos, a saber: **o cuidado quanto à centralização do poder** e o **associativismo**, mencionados aqui especialmente pelos efeitos contrários que podem impor à tirania da maioria. Obviamente, a apresentação destes itens como aqui é feita, deve-se a intenção didática e sistemática que a move, lembrando que no “palco” onde a democracia, verdadeiramente, se apresenta, elas se inter-relacionam de modo dinâmico e profundamente recíproco.

2.1.2.1) O cuidado quanto à centralização do poder.

Na leitura cuidadosa de DA, evidencia-se a preocupação do filósofo com um fenômeno ao qual ele avaliaria com enfática atenção: a **centralização do poder**. Importa, aqui, atentarmos para as suas importantes observações, começando pela distinção que ele propõe entre dois tipos de centralização que, sob sua ótica, são constantemente confundidos: a **centralização governamental** e a **centralização administrativa**. Assim ele se expressa:

Alguns interesses são comuns a todas as partes da nação, como a formação das leis gerais e as relações do povo com os estrangeiros. Outros interesses são específicos de certas partes da nação, como, por exemplo, os empreendimentos comunais. Concentrar num mesmo lugar ou numa mesma mão o poder de dirigir os primeiros é fundar o que chamarei centralização governamental. Concentrar da mesma maneira o poder de dirigir os segundos é fundar o que chamarei de centralização administrativa (TOCQUEVILLE, 2005, p.98).

Como se pode observar, o primeiro tipo de centralização por ele apontado, nomeada “governamental” (ou política), diz respeito à concentração daqueles poderes que realizam os interesses gerais da nação, como, por exemplo, o poder de fazer leis e o poder de obrigar as pessoas a cumprirem essas mesmas leis. Este tipo de centralização existia tanto nos EUA como na sua França, derivando diretamente da existência de executivos fortes. Já o segundo tipo, a centralização “administrativa”, corresponde à concentração, numa única instância, do poder de regular e de realizar os interesses particulares de todas as regiões e localidades, ou seja, os problemas cotidianos da sociedade. Este tipo de centralização, conforme Tocqueville, inexistente na América e é abundante na França, sendo alvo de sua crítica, pois, em sua opinião, ela enfraquece os povos democráticos, retirando deles a liberdade local e o espírito de cidadania, dificultando a sua prosperidade e amadurecimento:

Quanto a mim, não conseguiria conceber que uma nação seja capaz de viver, nem, sobretudo, de prosperar sem uma forte centralização governamental. Mas penso que a centralização administrativa só serve para debilitar os povos que a ela se submetem, porque tende sem cessar a diminuir entre eles o espírito de cidadania (TOCQUEVILLE, 2005, p.99).

A centralização administrativa, portanto, motiva, impulsiona e perpetua o indesejável despotismo governamental (alimentando-o e sendo por ele reciprocamente alimentada), este “novo despotismo” que acontece em fina sintonia com as ideias, sentimentos e os costumes democráticos, com os homens preocupando-se exclusivamente com seus negócios

personais, numa postura exageradamente individualista, abandonando paulatinamente o gosto e o interesse pela coisa pública.

Observando o modelo americano, Tocqueville percebia uma realidade que ele julgava bem próxima da situação ideal, ou seja, a existência de uma centralização política, mas não uma centralização administrativa. Se ao governo da união compete elaborar e aplicar as leis que definem os princípios gerais de uma determinada política, pela existência e virtude do princípio da descentralização administrativa, compete aos poderes locais (consideradas as especificidades do estado federado e de cada condado) administrar e executar essa mesma política. Segundo o nosso pensador, esse cenário pode promover consequências muito edificantes, a começar pelo fato de que, “localizando-se” a administração das leis, estas tendem a corresponder bem mais aos interesses daquela comunidade particular onde vão vigorar, adquirindo, assim, um caráter mais pragmático e respeitando a diversidade regional e local. Sendo assim, essas leis devem, também, reconhecer e incentivar a ligação de cada cidadão à sua localidade, movendo-o à participação na vida local, num exercício de interesse por aquilo que lhe diz respeito e que é seu, fomentando um modelo onde os cidadãos vejam e apreciem a democracia fazendo a própria democracia, inclusive considerando-se que, sendo os assuntos locais mais fáceis de entender e de solucionar, raros seriam os cidadãos que se sentiriam incapazes de participar neles. Desta forma, também, os cidadãos podem estabelecer uma relação de proximidade entre os seus interesses pessoais e o bem-estar da comunidade em geral e, ao terem esse papel ativo em suas comunidades, os americanos são constantemente lembrados de até que ponto a resolução e a administração dos assuntos políticos dizem respeito e estão dependentes de cada um deles. Portanto, ao contrário da centralização administrativa que, segundo Tocqueville (e com requintado toque de fina ironia), é mestra em impedir, não em fazer, a descentralização permite e motiva a prática da liberdade comunal com todos os valores que lhe estão associados. Obviamente, a descentralização administrativa também carrega alguns senões, alguns destacados pelo próprio filósofo, por exemplo a dificuldade no estabelecimento de regras gerais quanto ao policiamento para todo o território da União e a impossibilidade de execução de certos empreendimentos de interesse para todo o Estado. Porém, esclarece-nos, mediante a prática efetiva da liberdade comunal, os efeitos menos atraentes da descentralização são perfeitamente superáveis: “Juntando-se a ação das forças individuais à ação das forças sociais, consegue-se com frequência fazer o que a administração mais

concentrada e mais enérgica não teria condições de executar” (TOCQUEVILLE, 2005, p.108).

Na perspectiva do nosso pensador, o pior dos cenários seria aquele onde a centralização governamental e a centralização administrativas fossem confundidas num único e mesmo poder. Os efeitos de tal união são assim descritos por ele:

Compreende-se que a centralização governamental adquire uma força imensa quando se soma à centralização administrativa. Dessa maneira, ela habitua os homens a fazerem abstração completa e contínua de sua vontade; a obedecerem, não uma vez e num ponto, mas em tudo e todos os dias. Não apenas ela os doma então pela força, mas também os agarra por seus hábitos; ela os isola e os pega em seguida um a um na massa comum (TOCQUEVILLE, 2005, p.98).

Tocqueville conhecia mui bem a atração dos europeus pela centralização excessiva. Entende que parte da explicação quanto à tal atração deve-se ao próprio triunfo da democracia, que contribui para união dos dois tipos de centralização num mesmo e único poder. Isso porque a paixão democrática pela igualdade se estende, naturalmente, à ideia de uniformidade, de unidade e de homogeneidade. O homem democrático, não reconhecendo, em relação a si, nem superiores nem inferiores, acolhe com prazer as ideias simples e gerais; gosta de imaginar “uma grande nação em que todos os cidadãos se assemelham a um só modelo e são dirigidos por um só poder” (TOCQUEVILLE, 2004, p.359), o que lhe sugere uma pretensa imagem de tranquilidade e ordem pública. Entretanto, tendo sua condição traduzida, sobretudo, pelo individualismo, o homem democrático é, simultaneamente, independente e fraco. Por não poder esperar o auxílio dos seus semelhantes, escolhe o Estado, depositando nele a esperança da satisfação das suas necessidades e desejos, como se só nesse Estado pudesse encontrar a garantia de algum apoio. Assim, é a igualdade democrática que não apenas inculca nos cidadãos a ideia de um governo único e forte como também a necessidade e o gosto pela centralização; daí a máxima proposta pelo filósofo: “Acredito que, na era democrática que vai se abrir, a independência individual e as liberdades locais serão sempre um produto da arte. A centralização será o governo natural” (TOCQUEVILLE, 2004, p.366).

Segundo Tocqueville, várias são as causas que explicam a maior ou menor inclinação para a centralização. Dentre elas, a intensidade com

que as ideias e os sentimentos democráticos se fazem sentir em cada sociedade, o tipo de poder soberano que nelas vigora, a natureza do gosto pelo bem-estar material e pela tranquilidade dos seus cidadãos, a ignorância e o desinteresse pela coisa pública e até mesmo as contingências naturais e geográficas, como se pode observar:

Era impossível, no início, e ainda seria, estabelecer na América uma administração centralizada. Os homens acham-se disseminados num espaço demasiado grande e separados por obstáculos naturais em demasia para que um só possa empreender dirigir os detalhes de sua existência. A América é, pois, por excelência, o país do governo provincial e comunal (TOCQUEVILLE, 2005, p.455).

Porém, consideradas as causas naturais e as causas histórico-políticas, são estas últimas, indubitavelmente, consideradas prioritárias na análise tocquevilliana, o que é logicamente compreensível, pois se o sucesso da democracia americana fosse pautado apenas pelas condições naturais e geográficas, nenhuma relevância haveria para a Europa, especialmente para a sua França, além da obra do nosso pensador esvaziarse de sentido. O que o pensador quer mostrar-nos é que “em um povo democrático, a centralização não se desenvolve apenas segundo o progresso da igualdade, mas também segundo a maneira como essa igualdade se funda” (TOCQUEVILLE, 2004, p.368).

2.1.2.2) O associativismo.

Nos países democráticos, a ciência da associação é a ciência-mãe; o progresso de todas as outras depende do progresso desta (TOCQUEVILLE, 2004, p.135).

Recapitulando o que já fora dito, o individualismo é responsável por criar nos homens uma excessiva preocupação com o próprio bem-estar, numa busca privada (e desenfreada) dos bens materiais, fazendo-o ignorar a necessidade fundamental do convívio em sociedade e de participar da coisa pública, num profundo descaso pelas questões coletivas, facilitando, assim, o surgimento do despotismo, com a submissão voluntária a um poder tirânico ou tutelar. Ou seja, uma vez que os cidadãos abandonem os negócios públicos, tanto a administração destes como o poder a eles relacionados tendem a convergir para as mãos de outrem. Esse quadro de profundo indiferentismo político da parte

desses cidadãos, proporcionaria ao Estado tornar-se despótico, assumindo o espaço de poderes deixado por eles.

Nesse cenário de igualdade de condições, onde, como lembra Reis, [...] já não há mais uma cadeia hierárquica que mantenha o corpo social unido de modo que espontaneamente os homens auxiliem-se para suprir suas carências e realizar seus desejos, faz-se necessário a introdução de um artifício que lhes possibilite produzir em comum as condições materiais, intelectuais e morais imprescindíveis para a vida coletiva. Sem esta condição, Tocqueville não hesita em dizer que os homens dos tempos democráticos estariam condenados à barbárie (REIS, 2000, p.153).

Tal artifício, segundo Tocqueville, encontra-se em algo que lhe chamou a atenção de modo muito especial na experiência americana: **a associação entre os cidadãos**.

Em suas observações sobre a América, um tipo de comportamento logo lhe chamou a atenção, de maneira muito especial: a prática do associativismo – o hábito dos americanos de se envolverem, constantemente, em associações. Ouçamo-lo sobre isso:

Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, estão constantemente a se unir. Não só possuem associações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil outras espécies: religiosas, morais, graves, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e muito pequenas; os americanos associam-se para dar festas, fundar seminários, construir hotéis, edificar igrejas, distribuir livros, enviar missionários aos antípodas; assim também, criam hospitais, prisões, escolas. Trate-se, enfim, de trazer à luz ou se desenvolver um sentimento pelo apoio de um grande exemplo, eles se associam. Em toda parte, onde à frente de uma empresa nova, vemos na França o governo e na Inglaterra um grande senhor, tenhamos certeza de perceber, nos Estados Unidos, uma associação (TOCQUEVILLE, 1998, p.391-2).

Segundo Tocqueville, “ a América é o país do mundo onde mais se tirou partido da associação e onde se tem aplicado esse poderoso meio de ação

à maior diversidade de objetos” (TOCQUEVILLE, 1998, p. 146), começando pelas crianças, em sua vivência escolar, e permeando todos os atos da vida social. De maneira muito semelhante, ele afirma, em outro momento: “Assim, o país mais democrático da terra é aquele, dentre todos, em que os homens mais aperfeiçoaram em nossos dias a arte de perseguir em comum o objeto de seus desejos comuns e aplicaram ao maior número de objetos essa nova ciência” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 132).

Percebemos que, para Tocqueville, as associações apresentavam-se como organismos sociais intermediários¹¹, ocupando, em tempos democráticos, o lugar que ocupavam, em tempos monárquicos-aristocráticos, as classes e as famílias aristocráticas, exercendo, assim, uma relevante salvaguarda contra a tirania da maioria e o despotismo do Estado, bem como contra o excessivo individualismo, ou seja, contra os piores e mais ameaçadores riscos da democracia. Assim, afirma o filósofo:

Creio firmemente que não seria possível fundar de novo no mundo uma aristocracia; mas penso que os simples cidadãos, associando-se, podem constituir seres opulentos, influentes, fortes - numa palavra, pessoas aristocráticas. Obter-se-iam dessa maneira várias das maiores vantagens políticas da aristocracia, sem suas injustiças nem seus perigos. Uma associação política, industrial, comercial ou mesmo científica e literária é um cidadão esclarecido e poderoso que não se consegue dobrar à vontade nem oprimir na sombra e que, defendendo seus direitos particulares contra as exigências do poder, salva as liberdades comuns (TOCQUEVILLE, 2004, p.397).

¹¹ Tocqueville, em suas brilhantes considerações quanto ao fundamental papel político das associações civis e políticas, efetua uma perspicaz adaptação da reflexão de Montesquieu (que muito o influenciou neste e em outros aspectos) quanto aos poderes intermediários, aos novos tempos democráticos que surgiam no horizonte da história. Os dois autores compartilham da ideia que os poderes intermediários entre o povo e o governo, cumprem a um só tempo, duas importantes funções: a garantia da liberdade contra o despotismo e da unidade contra a atomização da sociedade. Como bem acentua Díez del Corral, se Tocqueville é sucessor de Montesquieu quanto à divisão de poderes, é ainda mais em relação à reflexão deste a respeito dos poderes intermediários e seus efeitos na sociedade (DÍEZ DEL CORRAL, 1989, p. 309). Ou seja, Tocqueville segue, em grande medida, à Montesquieu, em relação a distribuição interna do poder estatal (divisão de poderes) e também, de forma especial, em relação a limitação desse poder desde fora, desde instâncias de poder alheias ao Estado (os poderes intermediários).

Para Tocqueville, “uma associação consiste apenas na adesão pública que certo número de indivíduos dá a determinadas doutrinas e no compromisso que contraem de contribuir de uma certa maneira para fazê-las prevalecer” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 220). Numa linguagem mais filosófica, é o resultado da vontade humana “pela livre ação da força coletiva dos indivíduos” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 220), o que indica que as associações, além de se definirem pela ação comum, acrescentam à esta um indispensável ingrediente: a liberdade, devendo, assim, seu nascimento e posterior desenvolvimento às vontades individuais e livres dos cidadãos, aos seus esforços voluntários e não às leis ou à autoridade do poder público, o que, na via de volta, promove um certo grau de fragilidade e temporariedade à estas mesmas associações.

Tocqueville apontava duas categorias de associações, definidas pelos objetivos que almejavam: **associações políticas** e **associações civis**.

No primeiro volume de DA, enfatiza as associações políticas. Ele identificava na liberdade de associação com fins políticos uma função fundamental, que era a garantia necessária contra a tirania e o poder, fosse este de um só ou da maioria, função essa que cresceria em importância à medida que a democratização das sociedades avançasse. Diz o filósofo:

Exprimirei aqui um pensamento que lembrará o que disse em outra parte a respeito das liberdades comunais: não há país em que as associações sejam mais necessárias, para impedir o despotismo dos partidos ou a arbitrariedade do príncipe, do que aquele em que o estado social é democrático. Nas nações aristocráticas, os corpos secundários formam associações naturais que detêm os abusos de poder. Nos países em que semelhantes associações não existem, se os particulares não podem criar artificial e momentaneamente alguma coisa que se lhes assemelhe, não percebo mais nenhum dique contra nenhuma sorte de tirania, e um grande povo pode ser oprimido impunemente por um punhado de facciosos ou por um homem (TOCQUEVILLE, 2005, p.223).

Segundo o pensador, cada associação política tem três atributos específicos: o poder de adesão, onde um laço de natureza puramente intelectual é estabelecido entre homens que professam uma mesma opinião; o poder de reunião, onde tais homens se agrupam em pequenas assembleias e se constituem em frações de um partido ou movimento mais vasto e, finalmente,

a capacidade de representação, via pela qual, através da eleição de mandatários, os associados “formam como que uma nação à parte na nação, um governo no governo” (TOCQUEVILLE, 2005, p.147).

Importa ao autor lembrar que a liberdade de associação política é um direito considerado de maneira muito distinta em relação à Europa e os EUA. Afirma que, enquanto os europeus veem a associação política como um instrumento de combate e de duração conjuntural, os americanos a consideram um meio duradouro para enfraquecer o império da maioria, fortalecendo os argumentos de cada grupo de associados. Para ele, enquanto na Europa as associações agem e ordenam, na América elas discutem e elaboram petições. Se na Europa elas servem para atacar e destruir a maioria, visando substituírem-na, nos EUA consideram-se minoria que, na via do debate e da persuasão, busca continuamente defender-se da maioria, limitando-a em suas ações. Tais diferenças são, para Tocqueville, bastante significativas e apontam para a falta de prática da liberdade política que caracteriza os europeus. Vale a pena ouvi-lo:

Os meios de que se servem as associações na Europa se harmonizam com a finalidade que se propõem. Como o objetivo principal dessas associações era agir, e não falar, combater e não convencer, elas são levadas naturalmente a se dar uma organização que nada tem de civil e introduzir em seu seio os hábitos e as máximas militares; por isso as vemos centralizar, tanto quanto podem, a direção de suas forças e consignar o poder de todos a um pequeníssimo número. Os membros dessas associações respondem a uma palavra de ordem como soldados em campanha; professam o dogma da obediência passiva ou, antes, unindo-se, fazem de um só golpe o sacrifício inteiro de seu julgamento e de seu livre-arbítrio. Por isso reina com frequência no seio dessas associações uma tirania mais insuportável do que a que se exerce numa sociedade em nome do governo que se ataca. Isso diminui em muito sua força moral (TOCQUEVILLE, 2005, p.227).

Quanto às associações civis, Tocqueville deixa explícita sua admiração com a forma pela qual os americanos se associam, possibilitando realizarem conjuntamente coisas que, de modo isolado, seriam incapazes. Como bem aponta Reis:

À margem da intervenção governamental, as associações civis realizam a importante tarefa de

promover toda espécie de ação coletiva no sentido de suprir carências materiais, incentivar a fé religiosa e a moral, desenvolver a cultura, comemorar momentos significativos, favorecer a arte, o lazer e o esporte, estimulando a liberdade individual e aprimorando cada vez mais a arte de procurar em comum o objeto dos seus desejos comuns. O que muito chama a atenção de Tocqueville não são as associações industriais, através das quais, por todo lado, os homens integram-se para produzir os bens úteis às suas vidas diárias, posto que isoladamente já não são mais capazes de fazê-lo. O que muito lhe impressiona são as associações intelectuais e morais através das quais o povo americano constrói e molda o próprio caráter, independentemente de qualquer iniciativa do governo central. Basta que um grupo de cidadãos compartilhe um certo conjunto de ideias, as quais acreditem serem benéficas ao corpo social, para que se manifestem publicamente, buscando a adesão de seus concidadãos à causa comum (REIS, 2000, p.41).

Assim, para Tocqueville, o associativismo apresenta-se como um poderoso e eficaz artifício para o desenvolvimento da liberdade dos cidadãos em um estado social democrático, fortalecendo o indivíduo em sua fragilidade, a qual o deixa a mercê de um profundo isolamento e de uma subserviência a um poder tutelar e despótico. Com os cidadãos agrupados (associados), buscando a mesma finalidade, poderão participar do exercício do poder e das atividades públicas, conscientes de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, cumprindo, assim, as associações, o importantíssimo papel de orientarem os indivíduos a defenderem interesses comuns e a criarem as condições materiais e espirituais necessárias à vida coletiva, compensando a fraqueza destes e amenizando a força do estado, diminuindo, assim, o risco do despotismo.

2.1.3) O despotismo governamental.

Percebemos, na leitura de DA, que Tocqueville discerne três tipos de regimes políticos que poderiam ocorrer no futuro: aquele onde a igualdade e a liberdade coexistissem, numa autêntica democracia; outro, onde existisse a liberdade, mas com a ausência da igualdade, numa espécie de anarquia, onde não haveria sistema político, nem ordem ou

qualquer estrutura social e política; e aquele, que muito o preocupava, pois entendia que já vinha ocorrendo e poderia adensar-se, onde todos são iguais mas não há liberdade, e que configurava, para o nosso pensador, o pior dos cenários políticos possíveis, configurando aquilo que ele chamava de um “novo despotismo”: o **despotismo governamental**. Intencionalmente o menciono aqui, pois entendo que ele se caracteriza pela sinergia das instâncias que venho mencionando: o individualismo, com os cidadãos deixando de ser cidadãos e se transformando em súditos, se isolando cada vez mais e tendo suas relações sociais cada vez menos frequentes, suas famílias cada vez menores; por outro lado, a obsessão para com o bem-estar material, com a ilusão se ser melhor por possuir mais e, somada a este quadro, a tirania da maioria, como exposta acima. Tal cenário é o que Tocqueville chamava de uma má democracia, ou, de despotismo governamental. Em sua compreensão, este novo despotismo está em plena sintonia com as ideias, sentimentos e costumes democráticos, existindo, portanto, somente nas sociedades democráticas, ou seja, é um despotismo intrinsecamente democrático.

É emblemático o fato de que Tocqueville finalize DA advertindo, explicitamente, seus contemporâneos quanto a este novo tipo de despotismo – o despotismo governamental. Ele escreve sobre o tema cinco anos após regressar à França e confessa aos seus leitores que, tendo sempre temido o surgimento de um despotismo novo, só se apercebeu dos seus reais contornos prestes a concluir a obra. A impressão que se tem é que, de volta à França, em meio aos problemas e à vida política do país, quer deixar claro aos seus compatriotas que, se optarem por abandonar as suas prerrogativas de cidadania a favor do próprio Estado, permitirão que a democracia descambe nesse despotismo.

Em seus termos, diferente das tiranias dos antigos imperadores, fisicamente violentas, porém pontuais, esse despotismo “seria mais extenso e mais doce, e degradaria os homens sem os atormentar” (TOCQUEVILLE, 2004, p.388). Embora longa, julgo indispensável a leitura da descrição que ele apresenta, projetando como seria uma sociedade dominada por esse despotismo governamental:

Quero imaginar sob que novos traços o despotismo poderia produzir-se no mundo: vejo uma multidão incalculável de homens semelhantes e iguais que giram sem repouso em torno de si mesmos para conseguir pequenos e vulgares prazeres com que enchem sua alma. Cada um deles, retirado à parte, é como que alheio ao destino de todos os outros:

seus filhos e seus amigos particulares formam para ele toda a espécie humana; quanto ao resto de seus concidadãos, está ao lado deles, mas não os vê; toca-os, mas não os sente - cada um só existe em si mesmo e para si mesmo e, se ainda lhe resta uma família, podemos dizer pelo menos que pátria ele não tem. Acima desses se ergue um poder imenso e tutelar, que se encarrega sozinho de assegurar o proveito e zelar pela sorte deles. É absoluto, detalhado, regular, providente e doce. Ele se pareceria com o poder paterno se, como este, tivesse por objeto preparar os homens para a idade viril; mas, ao contrário, procura tão somente fixá-los de maneira irreversível na infância; ele gosta de que os cidadãos se regozijem, contanto que não pensem em outra coisa que regozijar-se. Trabalha de bom grado para a felicidade deles; mas quer ser o único agente e o único árbitro dela; provê à segurança deles, prevê e garante suas necessidades, facilita seus prazeres, conduz seus principais negócios, dirige sua indústria, rege suas sucessões, divide suas heranças; por que não lhes pode tirar inteiramente o incômodo de pensar e a dificuldade de viver? Assim, todos os dias ele torna menos útil e mais raro o emprego do livre-arbítrio; encerra a ação da vontade num espaço menor e defrauda pouco a pouco cada cidadão até mesmo do uso de si. A igualdade preparou os homens para todas essas coisas; ela os dispôs a suportá-las e muitas vezes até a considerá-las um benefício. (TOCQUEVILLE, 2004, p. 389-90).

É uma arquitetura sutil: súditos, ocupados em buscar pequenos e vulgares prazeres, sobre uma base social individualista e sob os cuidados de um poder imenso, absoluto e brando, que gerencia todos os detalhes da vida social destes; tal poder, zeloso, até poderia lembrar o zelo paternal, não fosse sua intenção de manter os filhos numa eterna menoridade. Homens reduzidos à animais, tímidos e absolutamente dependentes do governo-pastor, com suas vontades e o uso de livre-arbítrio reduzidos a quase nada. Um poder tutelar, não tirânico; a opressão

é regulada, pacífica, combinando, em sua forma mais avançada, a centralização administrativa com a soberania do povo, pela incorporação das ‘formas exteriores da liberdade’ que dão aos súditos a sensação de comandarem a si mesmos. Apesar de tutelados, elegem seus tutores. (JASMIM, 2005, p.66-7).

Evidencia-se, assim, como mencionado há pouco, este que é, para o nosso pensador, o pior dos cenários políticos possíveis, onde todos são iguais, mas sem liberdade, marcado por esse despotismo governamental, o qual deve ser combatido com o pleno exercício da liberdade política.

2.2) LIBERDADE: EXPERIMENTANDO UM GOSTO SUBLIME.

Ciente, portanto, dos problemas e desafios que a igualdade, desconectada da liberdade, pode vir a causar, Tocqueville dedica-se arduamente em apontar o caminho para a conquista e preservação da liberdade. Embora convencido de que o homem democrático tenha um gosto natural pela liberdade, sendo essa sua marca distintiva e à qual aprecia e busca, sabe que esse gosto pela liberdade confrontar-se-á cotidianamente com a sua grande paixão, a igualdade. O gosto pela liberdade e igualdade pode não acontecer concomitantemente. A paixão pela igualdade, como a própria igualdade, era algo crescente, irrefreável, e o amor pela liberdade, ao contrário, algo frágil e, por vezes, passageiro:

Eu acredito que os povos democráticos têm um gosto natural pela liberdade; entregues a si mesmos, procuram-na, amam-na e se entristecem quando lhes é tirada. Mas tem pela igualdade uma paixão ardente, insaciável, eterna, invencível; desejam a igualdade dentro da liberdade e, se não a podem obter, ainda a desejam na escravidão. Suportarão a pobreza, a servidão, a barbárie, mas não suportarão a aristocracia (TOCQUEVILLE, 1998, p.385-6).

Como aponta Quirino, a preocupação central do filósofo abrange justamente essa harmonização:

Como seria possível fazer a liberdade coexistir com a igualdade, se ambas parecem ser tão contraditórias? Como evitar que a democracia, no seu caminho igualitário, avassalador, inevitável, acabe por destruir a liberdade? Como, de uma situação de tantos infortúnios

pela qual a igualdade é responsável, podem nascer os bens que só a liberdade produz? (QUIRINO, 2001, p.132).

Ela lembra que ele não era impulsionado, nesses questionamentos, por abstrações genéricas, mas pelos exemplos concretos com os quais se deparava nos EUA e na França. Para ele, entretanto, a própria democracia seria capaz de solucionar tais questões, ou seja, **é na democracia que iremos encontrar os caminhos para a solução dos seus próprios problemas.** No que diz respeito à harmonização entre a liberdade e a igualdade, a solução começa com a lembrança de que a liberdade não é estranha à democracia. A democracia não tem que ser apenas igualitária, podendo permitir também ao homem, ser livre:

Podemos imaginar um ponto extremo em que a liberdade e a igualdade se toquem e se confundam. Suponhamos que todos os cidadãos contribuam para o governo e que cada um tenha igual direito de contribuir. Como nenhum homem difere então de seus semelhantes, ninguém poderá exercer um poder tirânico; os homens serão perfeitamente livres, porque serão todos inteiramente iguais; e serão todos perfeitamente iguais porque serão inteiramente livres. É para esse ideal que tendem os povos democráticos (TOCQUEVILLE, 2004, p.113).

Para Tocqueville, ainda que os povos democráticos não tenham desenvolvido o gosto pela liberdade, podem (e devem) adquiri-lo. Obviamente, tal gosto, bem como a própria liberdade, embora possíveis de serem aprendidos, não o serão de maneira fácil. Ouçamo-lo em sua perspicaz reflexão, nesse trecho que, aos meus olhos, é um dos mais belos de DA:

Nunca será dizer demais: não há nada mais fecundo em maravilhas do que a arte de ser livre; mas não há nada mais difícil do que o aprendizado da liberdade. O mesmo não se aplica ao despotismo. O despotismo se apresenta muitas vezes como o reparador de todos os males sofridos; ele é o apoio do direito justo, o arrimo dos oprimidos e o fundador da ordem. Os povos adormecem no seio da prosperidade momentânea que ele faz nascer e, quando despeitam, são miseráveis. A liberdade, ao contrário, nasce de ordinário no meio das tempestades, estabelece-se penosamente entre as discórdias civis e somente quando já está velha é

que se podem conhecer seus benefícios (TOCQUEVILLE, 2005, p.280).

A liberdade, portanto, não tem sua existência garantida, de modo que basta aos homens abandoná-la para que ela desapareça: “a existência de um princípio libertário e a crença na liberdade não são suficientes para que ela seja real, assim como as declarações formais de liberdade não bastariam para sua concretização” (QUIRINO, 2001, p.135), algo que, aliás, tem se confirmado repetidas vezes no decorrer dos séculos. Rótulos democráticos não garantem a veracidade de uma práxis democrática; ao contrário, triste e infelizmente, por vezes são usados na tentativa de maquiagem ou legitimar governos liderados por demagogos ou déspotas (com ambos os adjetivos, na maioria dos casos, cabendo bem à mesma pessoa). Um triste exemplo atual é a Coréia do Norte, que tem como nome oficial, “República Popular **Democrática** da Coréia”, com o seu “democrático” líder supremo, como é oficialmente tratado no país, Kim Jong-um. Nosso pensador alerta seus leitores para o fato de que, se as formas e as manifestações da liberdade devem ser conservadas, são ainda insuficientes:

Quase todos os príncipes que destruíram a liberdade tentaram inicialmente manter-lhe as formas: é o que se viu desde Augusto até os nossos dias; eles se orgulhavam de assim reunir à força moral que o assentimento público sempre proporciona as comodidades que apenas o poder absoluto pode conferir. Quase todos fracassaram nesse empreendimento e logo descobriram que era impossível fazer durar por muito tempo essas aparências mentirosas quando a realidade não existe mais (TOCQUEVILLE, 2009, p.54)

Para o filósofo, é necessário que a liberdade seja amada, querida e nutrida, pois o perigo de perdê-la é proporcional ao desinteresse que por ela se possa ter. Esse amor à liberdade é como um gosto sublime, o qual é necessário experimentar:

O que, em todas as épocas, apegou tão fortemente a ela o coração de certos homens são seus próprios atrativos, seu encanto próprio, independente de benefícios; é o prazer de poder falar, agir, respirar sem peias, sob o governo unicamente de Deus e das leis. Quem procura na liberdade outra coisa que não ela mesma é feito para servir. Não me peçais para analisar esse gosto sublime, é preciso experimentá-lo (TOCQUEVILLE, 2009, p.186).

2.2.1) A liberdade segundo Tocqueville.

Tocqueville não apresenta uma definição “hermética” de liberdade. A citação acima, aliás, é emblemática em sua concepção do termo, apresentando-a como “um gosto sublime”, um sentimento a ser experimentado. Assim, cabemos “garimpar”, ao longo do texto, buscando discernir, ao menos, algumas características que o filósofo atribui à liberdade.

Segundo Raymond Aron, “Tocqueville não escrevia à maneira dos sociólogos modernos, e não nos deixou uma definição por critérios” (ARON, 2000, p.205). Como bem aponta Helena Reis:

Ele se esforça menos em definir precisamente os termos do que em analisar os problemas envolvidos pela apresentação das múltiplas faces da questão. Seu texto reflete a atividade do seu pensamento, que busca, por intermédio da construção de diversas hipóteses e da análise incansável dos fatos, bem equacionar um problema (REIS, 2002, p.20).

Realmente, em nenhuma parte de sua obra encontramos uma teoria claramente definida ou sistematicamente desenvolvida e completa do que o filósofo entendia por liberdade, fato intrigante, já que os seus escritos abordam essencialmente a questão da liberdade num mundo destinado à democracia. Curiosamente, em DA, onde encontramos o termo “liberdade” na maioria das páginas da obra (normalmente, algo em torno de 600 a 900 páginas, dependendo da edição utilizada), só o encontramos em três dos noventa e oito cabeçalhos, nenhum deles como “liberdade política”, termo, aliás, praticamente ausente dos títulos de suas obras e dos seus artigos publicados.

Outra observação junta-se a esta. Como já mencionado anteriormente, Tocqueville é um pensador cujo proceder argumentativo frente à uma determinada questão - neste caso, a da liberdade - não é o da especulação abstrata sobre seu significado metafísico, mas sim o de uma reflexão sobre o valor da mesma como algo encarnado na realidade social, servindo-se consideravelmente do método comparativo (a liberdade nos moldes aristocrático e sua diferença nos moldes democráticos; a liberdade americana versus a liberdade francesa, etc.) tocando nas principais dimensões práticas do conceito (a liberdade como independência privada e como participação pública; a liberdade como direito, mas também como dever; a liberdade sancionada legalmente e a vivenciada nos costumes, etc.), oferecendo “um guia” que oriente racionalmente a práxis política.

Buscando destacar alguns pontos importantes na análise toquevilliana da liberdade, apresento, nas próximas linhas, uma breve análise comparativa entre a **liberdade democrática** e a **liberdade aristocrática**, bem como duas características imprescindíveis à sua ideia de liberdade democrática: a **independência individual** e a **participação na vida política**.

2.2.1.1) Liberdade aristocrática e liberdade democrática.

Tocqueville dedica boa parte de sua reflexão à questão da igualdade democrática, por estar profundamente convencido que, na época moderna, a liberdade já não podia basear-se legitimamente sobre os valores aristocráticos da tradição, da hierarquia e do privilégio de alguns. Assim ele escreve, num dos capítulos finais do segundo volume de DA:

Estou convencido, por outro lado, de que todos os que, nos tempos em que entramos, tentarem basear a autoridade no privilégio e na aristocracia, fracassarão. Todos os que quiserem atrair e reter a autoridade no seio de uma só classe fracassarão. Não há, em nossos dias, soberano hábil e forte o suficiente para fundar o despotismo restabelecendo distinções permanentes entre seus súditos; não há tampouco legislador tão sábio e poderoso que seja capaz de manter instituições livres, se não tomar a igualdade como princípio primeiro e símbolo. Portanto é necessário que todos os nossos contemporâneos que desejem criar ou assegurar a independência e a dignidade de seus semelhantes se mostrem amigos da igualdade [...]. Assim, não se trata de reconstruir uma sociedade aristocrática, mas de fazer a liberdade sair do ventre da sociedade democrática em que Deus nos faz viver (TOCQUEVILLE, 2004, p.395).

Não se trata de um olhar, nostálgico, para trás, mas de olhar para frente, pensando a liberdade no seio da sociedade democrática. Isso não significa que Tocqueville despreze certas qualidades positivas comuns à noção aristocrática de liberdade, especialmente o gosto pela independência individual, o desprezo pelo servilismo e a orgulhosa afirmação sobre a própria personalidade. Entretanto, ele considera

também, seriamente, o aspecto negativo desta visão aristocrática da liberdade, já que, se é verdade que nela encontramos o nobre e louvável sentimento da independência individual, também é verdade que tal sentimento pode abrigar, em si mesmo, um crescente egoísmo individual, totalmente injustificável quando restringe a independência a qual as demais pessoas também têm direito. Portanto, a liberdade como independência individual seria injusta, se não trouxesse consigo a afirmação do direito de igual independência para todos, sancionado e protegido legalmente. Para ele, não há liberdade que possa estabelecer-se, legitimamente, no mundo moderno, sobre as bases da desigualdade e do privilégio. Na sociedade aristocrática, reinava a desigualdade social de condições, onde os homens, vendo-se vinculados a uma relação de mando e obediência, percebiam-se a si mesmos como desiguais, crendo ser tal desigualdade uma condição irrevogável, não originada em qualquer convenção instituída por eles próprios, mas estabelecida sobre tradições perenes, herdadas de um passado longínquo, numa espécie de ordem normativa que estava além de suas próprias vontades (REIS, 2002, p.22). Conforme Tocqueville, algo como “uma obrigação de certo modo divina” (TOCQUEVILLE, 2004, p.227). Ele observa, considerando o modelo aristocrático:

Esses homens, cujo destino é obedecer, sem dúvida não entendem a glória, a virtude, a honestidade, a honra, da mesma maneira que os amos. Mas criaram uma glória, virtudes e uma honestidade de servidores, e concebem, se assim posso me exprimir, uma espécie de honra servil. [...] que lhe sugere sentimentos elevados, um orgulho altivo e um respeito por si mesmo que o tomam próprio para as grandes virtudes e para as ações pouco comuns (TOCQUEVILLE, 2004, p.220).

Assim, para o nosso pensador, a liberdade aristocrática estaria baseada na ideia de independência como privilégio, um direito particular, apontando para uma certa superioridade, num contexto geral de dependência, e usufruída apenas por aqueles que conseguissem escapar, formal e informalmente, à autoridade correspondente a ordem hierárquica:

Portanto, estaríamos muito errados em acreditar que o Antigo Regime foi um tempo de servilismo e de dependência. Reinava nele muito mais liberdade que em nossos dias; mas

era uma espécie de liberdade irregular e intermitente, sempre recolhida no limite das classes, sempre ligada à ideia de exceção e de privilégio, que permitia desafiar quase tanto a lei como a arbitrariedade e quase nunca chegava a fornecer a todos os cidadãos as garantias mais naturais e mais necessárias. Assim reduzida e deformada, a liberdade era ainda fecunda (TOCQUEVILLE, 2009, p. 130-1).

É a esta liberdade aristocrática, que vai desaparecendo com o aproximar-se dos novos tempos, que o filósofo vai contrapor aquela que ele define como noção moderna, democrática ou justa de liberdade.

Na democracia, o cenário é outro, identificado como um estado de igualdade de condições, o que, é sempre bom lembrar, para Tocqueville, não significa uma igualdade absoluta entre os cidadãos, pois sempre haverá diferenças; antes, para ele, o estado social de igualdade de condições caracteriza-se pela não existência de vínculos permanentes de submissão, com os vínculos de submissão que prendiam os indivíduos a uma posição fixa na hierarquia social sendo rompidos e, assim, com as condições sociais tornando-se mais semelhantes, os homens se percebendo como iguais (REIS, 2002, p.23).

2.2.1.2) Independência individual e participação na vida política.

Creio que, como hipótese interpretativa, é bastante razoável pensar a democracia democrática, na ótica tocquevilliana, como uma síntese da liberdade enquanto independência individual e como participação na vida política, esta última apontando enfaticamente para a responsabilidade de cada cidadão quanto às questões políticas de sua sociedade, traduzindo o envolvimento direto e efetivo do cidadão nas ações e decisões quanto à essa sua comunidade, e a primeira, significando a capacidade de cada indivíduo pensar e agir de acordo consigo mesmo, mantendo-se um direito igual para todos os indivíduos.

Quanto à **independência individual**, Tocqueville lembra que, se esta merece positiva apreciação, pela ênfase que dá ao valor pessoal, frente a qualquer forma de servilismo social, não deve, de forma alguma, deixar-se enredar pelo uso arbitrário e egoísta do poder, pela usurpação da liberdade alheia ou pela opressão de uma minoria de cidadãos sobre os outros. Nesses novos tempos democráticos, o valor do homem baseia-se, fundamentalmente, em sua liberdade individual, em sua independência

individual, e não mais no fato de pertencer à determinada comunidade ou classe social, o que faz com que o filósofo considere ilegítimo ou despoticamente democrático qualquer fato que peça o sacrifício dessa liberdade.

Ele fala de homens livres, povo livre, nação livre, indivíduos e cidadãos livres, estando implícita, em cada uma dessas designações, a ideia de um comportamento independente, já que, para ele, a liberdade só existe na medida em que **cada um** desses entes tenha a possibilidade real de exercer uma escolha livre, sem constrangimentos, que não os da sua própria moralidade, e na medida em que eles também possam executar a ação correspondente à opção feita (QUIRINO, 2001, p.136), efetivando assim essa outra instância fundamental: a da **participação na vida política** da sociedade onde vivem.

Tocqueville entende que, embora a liberdade democrática tenha na independência um importantíssimo componente, ele não é suficiente, fazendo-se necessário complementá-lo com a participação ativa e responsável do indivíduo - cidadão, nos assuntos públicos. Tal participação não apenas protege o cidadão quanto à sua própria privacidade e independência individual, livrando-o de qualquer forma de dependência ou servidão, mas também, e mais profundamente, é uma obrigação cívica, uma responsabilidade enquanto cidadão, sem a qual não é possível tratar com seriedade nem da cidadania nem de um cenário democrático.

Assim considerada, a participação é, em termos de razão prática, condição de possibilidade para a independência, e não apenas uma estratégia defensiva desta, não sendo consequência natural do estado social democrático, mas sim da práxis cívico-política democrática. A participação, efetiva, constante e responsável, evita que os indivíduos sucumbam aos perigos, já mencionados nestas páginas, comuns ao estado social democrático, caracterizado pela crescente igualdade entre seus cidadãos: o individualismo e a apatia política, a uniformização igualitária, a tirania da maioria e a obsessão pelo bem-estar material. Portanto, “a existência da liberdade dependerá única e exclusivamente dos homens; se é importante que eles a amem, é importante também que empreendam ações que possibilitem a conquista e a manutenção da liberdade” (QUIRINO, 2001, p.137). Tocqueville sabe que a conquista da liberdade, como plenitude da condição humana, não ocorrerá sem bode de sacrifício e muito esforço: “Os homens não poderiam desfrutar a liberdade política sem comprá-la por alguns sacrifícios e nunca conseguem se apossar dela sem enormes esforços” (TOCQUEVILLE, 2004, p.116). Ainda que o vir-a-ser da igualdade de condições seja irreversível, a maneira pela qual se estabelecerá não está posta.

É emblemático que essa sua ênfase seja justamente a tônica do último parágrafo de DA, onde, embora reafirme sua crença no aspecto providencial presente na história, deixa clara sua convicção de que, se os homens não podem impedir o avanço da igualdade, depende unicamente deles “que a igualdade as conduza à servidão ou à liberdade, às luzes ou à barbárie, à prosperidade ou às misérias” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 408).

Constatadas tais tensões presentes na forma de vida democrática, por que Tocqueville acredita que a religião pode contribuir para aliviá-las? A democracia, como por ele apontada, é uma forma de vida marcada por determinada situação social – a igualdade de condições – e caracterizada por uma certa “eticidade democrática”: além de instituições político-jurídicas, ela se apoia em um conjunto de determinadas ideias, sentimentos e necessidades, que moldam uma “personalidade democrática”. É na formação dessa personalidade democrática que, para o filósofo, reside uma das fundamentais funções da religião, como analisaremos a seguir.

3) A IMPORTÂNCIA DA RELIGIÃO PARA A DEMOCRACIA AMERICANA.

As questões referentes à religião são extremamente caras à Tocqueville. Após o “redescobrimento” desse formidável pensador, podemos perceber, sobretudo nas últimas décadas, que brotaram inúmeros trabalhos, visando analisar, com profundidade e a partir de diversos ângulos, a formulação do pensamento tocquevilliano acerca da democracia em seus diferentes aspectos, do sociológico ao filosófico, passando pelas questões jurídico-políticas. Porém, sua abordagem quanto à religião, nesse contexto, não tem suscitado o mesmo entusiasmo entre os comentaristas, ainda que o próprio Tocqueville tenha concedido à mesma uma importância considerável¹² no processo de – como anuncia ainda na introdução de DA – “Educar a democracia, reanimar, se possível, as suas crenças, purificar seus costumes, regular os seus movimentos, pouco a pouco substituir a sua inexperiência pelo conhecimento dos negócios de Estado, os seus instintos cegos pela consciência dos seus verdadeiros interesses”(TOCQUEVILLE, 1988, p.14).

As reflexões do filósofo sobre a religião podem ser consideradas a partir de dois vetores: o primeiro, de cunho antropológico, no qual se argumenta que a consciência da própria finitude e o desejo de algo para além da realidade terrenal, fazem da fé religiosa uma marca constitutiva da natureza humana; o outro, de tipo político, onde se considera a importância das crenças religiosas como fator espiritual de coesão social e de convivência político-democrática. Ambos os caminhos, fundamentados no valor da liberdade compreendida como um fim em si mesma, fundamental para que o homem democrático se realize como ser humano e como cidadão, concomitantemente.

Antes de apontar como a religião interagiu com a política e como ele a considerava um importante instrumento no combate aos perigos inerentes à democracia, convém lembrar, ainda que breve e sucintamente, um cenário específico, anterior ao dos tempos em que ele escreve DA, cenário este que ecoará fortemente nas páginas desta sua obra nas quais ele trata da religião e sua relação com o processo democrático. Refiro-me à Revolução Francesa e sua relação com a religião, ou seja, um cenário já

¹² É interessante notar o importante papel que ele confere a religião em algumas de suas notas preparatórias à DA, onde apresenta uma primeira parte, dedicada à sociedade política, uma segunda parte, dedicada à sociedade civil, e planeja uma terceira parte, totalmente dedicada à sociedade religiosa (SCHLEIFER, 1984, p.27).

vivido pelo autor, contrastado, agora, com o que ele vivenciava em sua permanência na América. Aqui, de forma especial, buscando compreender tal cenário, é mister voltarmos nossos olhos também para sua outra consagrada obra, *O Antigo Regime e a Revolução*.¹³

Logo no início de ARR, assim nos diz o autor: “Uma das primeiras atitudes da Revolução Francesa foi atacar a igreja e, entre as paixões que nasceram dessa revolução, a primeira a acender-se e a última a extinguir-se foi a paixão pela **irreligiosidade**” (TOCQUEVILLE, 2009, p.8, negrito meu). A leitura das páginas seguintes de ARR, evidenciam que Tocqueville faz uso do termo irreligiosidade, não exclusivamente como sinônimo de ateísmo, mas o faz com maior amplitude; somam-se a esse significado alguns outros: ausência de espiritualidade, ausência de religião e, mui especialmente, significando também uma espécie de dogma comum às filosofias materialistas, elaboradas principalmente no século XIX¹⁴ e que muito incomodavam o filósofo. Tocqueville manifesta claramente sua preocupação para com a irreligiosidade, que, originando-se no materialismo, fomentaria em meio às democracias, uma excessiva busca pelo bem-estar material e um consequente individualismo, o que, por sua vez, ocasionaria uma “ausência completa de elementos transcendentais na vida, no cotidiano e no ideário dos cidadãos, transparecendo na vida pública como indiferença (apatia) cívica, que, para o filósofo, seria uma porta aberta a várias espécies de despotismo” (COSTA JR., 2007, p. 63-4).

¹³ Doravante indicada pelas maiúsculas “ARR”.

¹⁴ Julgo importantes as observações de Costa Jr., em relação ao uso tocquevilliano do termo *materialismo*: “Tocqueville também não definiu com exatidão o termo materialismo. Acreditamos que a palavra, como é comumente usada hoje, não poderia servir para os quadros mentais do século XIX. Não há ainda evidências de que Tocqueville tivesse conhecimento do materialismo dialético ou do materialismo histórico, proposições de Marx e Engels, expostas em *A ideologia alemã*. Mas isso não seria impossível, pois tal livro é de 1846, anterior à publicação de *O antigo regime e a revolução*. Por outro lado, é provável que Tocqueville conhecesse o termo na forma como foi proposto por Robert Boyle, em obra de 1674, concebido como toda doutrina que atribui causalidade apenas à matéria, sendo esta a única causa das coisas. Certo, ainda, é que Tocqueville conhecia Epicuro e autores gregos chamados materialistas. Nesta mesma linha, cita em *O antigo regime e a revolução*, Helvetius, escritor do século XVIII, autor de *De l'Espit* (1758). Helvetius pregava um hedonismo extremado, divorciado de razões de ordem moral, bem próximo da libertinismo. Assim, entendemos que Tocqueville conferia conotação mais prática e/ou moral ao termo do que propriamente filosófica. Neste sentido, a expressão será usada aqui para designar genericamente doutrinas ou ideologias que incorporem, além da definição de Boyle, princípios que sejam contrários ou extirpem quaisquer traços de espiritualidade, de religiosidade ou de elementos transcendentais no imaginário e no cotidiano do indivíduo. Relembremos, ainda, que Tocqueville, por várias vezes, dá ao termo materialismo o mesmo significado de irreligiosidade” (COSTA JR., 2007, p.63, n.80).

Muito diferente é o cenário que ele encontra nos EUA. Ouçamo-lo:

Os filósofos do século XVIII explicavam de uma maneira bem simples o enfraquecimento gradativo das crenças. O fervor religioso, diziam eles, deve se apagar à medida em que a liberdade e as luzes aumentam. **Pena que os fatos não coincidam com essa teoria.** Há certa população europeia cuja incredulidade só é igualada pelo embrutecimento e pela ignorância, ao passo que na América vê-se um dos povos mais livres e mais esclarecidos do mundo realizar com ardor todos os deveres externos da religião. **Ao chegar aos Estados Unidos, o aspecto religioso do país foi a primeira coisa a me chamar a atenção.** À medida que prolongava minha permanência, percebia as grandes consequências políticas que decorriam desses novos fatos. Vi entre nós o espírito religioso e o espírito de liberdade caminharem quase sempre em sentido contrário. Eu os encontrava intimamente unidos um ao outro lá: reinavam juntos sobre o mesmo território (TOCQUEVILLE, 2005, p.347, negritos meus).

Não é difícil perceber que, para o filósofo, parece impossível desvincular religião e democracia. Ao longo das páginas de DA, ele vai deixando perceptível sua opinião de que existe mais liberdade quanto mais desenvolvidas estejam as crenças morais e religiosas entre os cidadãos e, de modo inversamente proporcional, existe menos liberdade quanto mais imorais e irreligiosos sejam os cidadãos. Segundo Schallennmueller:

No fim das contas, a despeito das possíveis afinidades entre os ideais revolucionários e o cristianismo, a irreligiosidade teria marcado a fisionomia mais terrível da Revolução Francesa: da crença em Cristo, os herdeiros da revolução teriam transitado para a crença em si mesmos. O cristianismo teria tudo para ser compatível com a democracia, mas ela lhe fora ingrata. Por isso, a Igreja teve de maldizer a liberdade e a igualdade. E por isso também, entre outras coisas, a ciência, outro fruto do

Iluminismo, preocupar-se-ia com o útil, mas não mais com o justo (SCHALLENMUELER, 2010, p. 166).

DA: Suas palavras ecoam as de Tocqueville, ainda na introdução de

Perto daí, vejo outros que, em nome do progresso, esforçando-se por materializar o homem, querem encontrar o útil sem se preocupar com o justo, a ciência longe das crenças e o bem-estar separado da virtude. Estes se proclamaram paladinos da civilização moderna e põem-se insolentemente à sua frente, usurpando um lugar que se lhes abandona e de que sua indignidade os repele (TOCQUEVILLE, 2005, p.18).

Isto posto, convém atentar para algumas questões que, na ótica tocquevilliana, são muito importantes quanto à relação entre a religião e a democracia.

Em primeiro lugar, importa observar **de qual dimensão da religião se trata**, qual concepção de religião é enfatizada pelo nosso pensador. É bastante compartilhada, por vários de seus intérpretes, a opinião que sua reflexão não adota a perspectiva do teólogo, em busca da verdade religiosa, mas a do filósofo, interessado tão somente no papel da práxis religiosa na política democrática. Para tais intérpretes, aos olhos do pensador francês, a utilidade social da religião é independente da sua verdade intrínseca. A despeito da verdade intrínseca da religião, importa que os homens criam, pois, apesar de sua notória falta de fé pessoal nas instituições religiosas em geral¹⁵, ele considera que todas as religiões são boas, uma vez que, pensar tão somente nas coisas terrenas e materiais, tendencialmente, “baixa o olhar”, ao passo que a religião elevaria o olhar para além dos bens materiais, impondo aos indivíduos deveres para com a humanidade:

Não há religião que não coloque o objeto dos desejos do homem além e acima dos bens terrenos e que não eleve naturalmente sua alma até regiões bem superiores à dos sentidos. Não há tampouco

¹⁵ Como se pode observar, por exemplo, em sua correspondência com Mme. Swetchine (26 de fevereiro de 1857), citada às páginas 9 e 10 dessa dissertação, onde Tocqueville “afirma suas dúvidas, que o acompanham desde a juventude, nas instituições religiosas, mas se confessa doente, pois considera a dúvida como o mais insuportável dos males deste mundo. É preciso observar, porém, que apesar de suas dúvidas, Tocqueville jamais deixou de crer na existência de Deus, na imortalidade da alma e na retribuição dos atos” (REIS, 2002, p. 59, n.51).

religião que não imponha, a cada um, deveres para com a espécie humana, ou em comum com ela, e que não a arranque assim, de vez em quando, da contemplação de si mesma. Isso é encontrado nas religiões mais falsas e mais perigosas (TOCQUEVILLE, 2004, 25-6).

Pessoalmente, venho alinhado à essa última posição, que considera a perspectiva toquevilliana mais interessada na práxis da religião na sociedade do que em uma busca teológica de sua verdade intrínseca. Existem, porém, outras leituras quanto à esta questão. Uma delas tem me feito refletir bastante sobre a posição com a qual venho me identificando. Em sua obra *Pensar a democracia com Tocqueville*, a Dra. Livia Franco, professora e investigadora residente no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, apresenta sua posição, à qual transcrevo a seguir, numa citação, longa, mas digna de observação:

Certas leituras sobre a obra de Tocqueville concluem que, no seu pensamento, a utilidade social e política da religião se sobrepõe à verdade da mensagem da própria religião. Para elas, o aristocrata tem uma perspectiva essencialmente utilitarista, encarando as crenças religiosas quase apenas como um conjunto de mitos socialmente saudáveis. Já outras leituras consideram que ele desenvolveu uma visão sobretudo teológica acerca da religião, baseada na convicção de que a verdade se encontra no cristianismo dos Evangelhos e que a democracia liberal apenas é viável com a aplicação desses princípios substantivos. Finalmente, um terceiro grupo, no qual a obra que o leitor tem agora em mãos se inclui, defende que as reflexões de Tocqueville referentes à religião estão principalmente enquadradas pela sua experiência pessoal e integram de maneira harmoniosa as duas dimensões: a de uma função social útil e a de uma exigência natural do homem. Uma exterior, a outra interior. De acordo com esta terceira leitura, a religião é socialmente útil na medida em que completa a moral derivada do princípio do interesse bem compreendido, isto é, na medida em que fornece ao homem democrático uma dinâmica e um horizonte

mais elevado que lhe permite resistir ao isolamento e à obsessão exclusiva pelos prazeres materiais. No entanto, a sua utilidade não resulta da sua invocação ou instrumentalização por parte do poder político ou de convenções particulares. E Tocqueville é muito claro quanto a esta questão: a crença na religião é uma inclinação natural do homem que se impõe por si própria. E se estas duas dimensões – a da necessidade da religião e a da verdade da religião – se diferenciam em quase toda a obra de Tocqueville, é aqui que elas se tocam e este é o seu verdadeiro dilema: a religião vai perdendo a sua utilidade à medida que os cidadãos vão acreditando nela mais por ser útil do que por ser verdadeira. Por outras palavras, o nosso pensador está convencido de que se a religião existe numa determinada sociedade com o único propósito de ser instrumento de estabilização e de moralização, então o mais provável é que esses efeitos deixem progressivamente de se verificar. Consequentemente, está convicto de que a utilidade da religião depende da convicção na verdade substantiva da própria religião (FRANCO, 2012, p. 82-3).

Embora continue acreditando que Tocqueville privilegie, sim, uma leitura instrumental da religião, considerando-a do ponto de vista dos efeitos benéficos que lança sobre a sociedade e sobre a moralidade dos cidadãos, continuo também atento para até onde ele considera, em sua análise, a pertinência de sua verdade intrínseca neste processo, dúvida esta que, longe de me incomodar, na verdade me alinha com a ideia do pensador, de que a democracia é assim: dinâmica, não pronta, aberta e “interminável”, pedindo e propondo, sempre, contínuas reflexões sobre suas diversas instâncias.

Soma-se a esta questão uma outra, absolutamente fundamental, pois aponta para um fator determinante, segundo Tocqueville, para esta harmoniosa convivência entre religião e democracia, a saber, **a cuidadosa separação entre igreja e estado:**

Ao chegar aos Estados Unidos, o aspecto religioso do país foi a primeira coisa a me chamar a atenção. À medida que prolongava minha permanência, percebia as grandes

consequências políticas que decorriam desses novos fatos. Vi entre nós [na França] o espírito religioso e o espírito de liberdade caminharem quase sempre em sentido contrário. Eu os encontrava intimamente unidos um ao outro lá: reinavam juntos sobre o mesmo território. Cada dia eu sentia crescer meu desejo de conhecer a causa desse fenômeno. Para descobri-la, interroguei os fiéis de todas as comunhões; procurei sobretudo a sociedade dos padres, que conservam o depósito das diferentes crenças e que têm um interesse pessoal na duração destas. A religião que professo me aproximava particularmente do clero católico, e não tardei a estabelecer uma espécie de intimidade com vários de seus membros. A cada um deles exprimi meu espanto e expus minhas dúvidas. Descobri que todos aqueles homens só divergiam entre si em questões de detalhe; mas todos atribuíam principalmente à **completa separação entre Igreja e Estado** o império pacífico que a religião exerce em seu país. Não temo afirmar que, durante minha estada na América, não encontrei um só homem, padre ou leigo, que não tenha concordado sobre esse ponto (TOCQUEVILLE, 2005, p.347-8).

E, ainda, no segundo volume de DA:

Na América, a religião, por assim dizer, estabeleceu ela própria seus limites; a ordem religiosa permaneceu inteiramente distinta da ordem política, de tal sorte que foi possível mudar com facilidade as antigas leis sem abalar as antigas crenças (TOCQUEVILLE, 2004, p.6).

Assim, bem diferente do cenário francês, o filósofo percebera que uma das causas fundamentais da enorme influência que a religião mantinha na América, era justamente esta valorizada e indispensável separação entre a igreja e o estado. Ele evidencia o contraste, quando aponta o que julga ser a causa principal da debilidade do cristianismo na Europa:

Assim, há entre nós uma causa acidental e particular que impede o espírito humano de seguir sua inclinação e impele-o além dos

limites em que deve naturalmente deter-se. Estou profundamente convencido de que essa causa particular e acidental é a **união íntima da política e da religião**. Os incrédulos da Europa perseguem os cristãos como inimigos políticos, em vez de como adversários religiosos; odeiam a fé como se fosse a opinião de um partido, muito mais que como uma crença errônea; e é menos o representante de Deus que repelem no padre do que o amigo do poder. Na Europa, o cristianismo permitiu que o unissem intimamente às potências da terra. Hoje, essas potências caem e ele se encontra como que enterrado sob seus escombros. É um vivo que quiseram amarrar a mortos - cortem os vínculos que o retêm e ele se reerguerá (TOCQUEVILLE, 2005, p. 353-4, negrito meu).

Segundo o nosso pensador, enquanto na sociedade americana encontram-se, em estreita harmonia, o espírito religioso e a liberdade democrática, sem misturar seus respectivos domínios institucionais, em sua amada França, imperava o forte conflito entre a religião e a liberdade, entre a igreja e a democracia. Nos EUA, era precisamente esta sintonia espiritual, existente já desde suas origens puritanas, entre a cultura política democrática e a fé religiosa, o que explicava a vitalidade demonstrada em seu sistema democrático. Para ele, a democracia americana

[...] é o produto (e esse ponto de partida deve estar constantemente presente ao pensamento) de dois elementos perfeitamente distintos, que aliás muitas vezes fizeram-se guerra, mas que na América conseguiu-se incorporar de certa forma um ao outro e combinar maravilhosamente. **Estou me referindo ao espírito de religião e ao espírito de liberdade.** [...] A religião vê na liberdade civil um nobre exercício das faculdades do homem; no mundo político, um campo entregue pelo Criador aos esforços da inteligência. [...] A liberdade vê na religião a companheira de suas lutas e de seus triunfos, o berço da sua infância, a fonte divina de seus direitos. Ela considera a religião como a salvaguarda dos costumes; os costumes como

a garantia das leis e penhor de sua própria duração (TOCQUEVILLE, 2005, p.51-2, **negrito meu**).

Ele considera que, ainda que parecendo paradoxal, o exemplo americano mostra que a força da religião está justamente em sua recusa em tomar parte das entranhas do poder político, exercendo, indiretamente e a partir do âmbito dos costumes, como veremos adiante, uma influência politicamente saudável sobre o espírito da liberdade democrática. Um exemplo interessante, por ele mencionado, são suas observações quanto à posição que os padres americanos ocupavam na sociedade política, mostrando-se surpreso ao constatar que eles não tinham nenhum cargo público e não tinham representação nas assembleias: “A lei, em vários Estados¹⁶, fechara-lhes a carreira política; a opinião, em todos os demais” (TOCQUEVILLE, 2005, p. 348). Ao mencionar o estado de espírito que encontrava no clero, Tocqueville afirma que “a maioria de seus membros parecia distanciar-se voluntariamente do poder e revelar uma espécie de orgulho profissional em permanecer estranha a ele” (TOCQUEVILLE, 2005, p.348). Era mais uma surpreendente lição e um poderoso exemplo que ele notava na república do Novo Mundo.

Assim, ele enfatiza sua visão de que as instituições de governo deviam permanecer alheias a qualquer igreja. Sem rodeios, ele afirma:

[...] quanto às religiões de Estado, sempre pensei que, se às vezes podiam servir momentaneamente aos interesses do poder político, mais cedo ou mais tarde sempre se tomavam fatais à Igreja. Sinto-me tão imbuído dos perigos quase inevitáveis que correm as crenças quando seus intérpretes se metem nos negócios públicos e estou tão convencido de que é necessário manter a qualquer preço o cristianismo no seio das novas democracias que preferiria acorrentar os padres na sacristia a deixá-los sair de lá (TOCQUEVILLE, 2004, p.179).

Em outro momento (1844), discursando no parlamento a respeito da liberdade de ensino e de culto, Tocqueville declara que a confusão

¹⁶ Como exemplo, ele menciona um artigo da Constituição de Nova York: “Sendo os ministros do Evangelho por sua profissão consagrados ao serviço a Deus e dedicados ao cuidado de dirigir as almas, não devem ser perturbados no exercício desses importantes deveres; em consequência, nenhum ministro do Evangelho ou padre, qualquer que seja a seita a que pertença, poderá ser investido de qualquer função pública, civil ou militar ” (TOCQUEVILLE, 2005, p.348, n.5).

entre a autoridade religiosa e a autoridade política, transformará a primeira “num agente político do Estado, e então ficaremos com a mais detestável de todas as instituições humanas, uma religião política, uma religião que serve o governo e ajuda a oprimir os homens, em vez de os preparar para a liberdade” (TOCQUEVILLE, 1985, p.493)¹⁷.

A certeza de Tocqueville quanto a estes dois pontos essenciais – a necessidade da religião e sua separação do Estado (a melhor forma de fortalece-la), se não havia se originado, ao menos havia se fortalecido de forma muito importante na América:

Considerando as religiões de um ponto de vista puramente humano, podemos dizer pois que todas as religiões buscam no homem mesmo um elemento de força que nunca poderia lhes faltar, porque decorre de um dos princípios constitutivos da natureza humana. Sei que há tempos em que a religião pode somar a essa influência que lhe é própria a força artificial das leis e o apoio dos poderes materiais que dirigem a sociedade. Viram-se religiões intimamente unidas aos governos da terra dominar as almas simultaneamente pelo terror e pela fé [...]. Assim, pois, aliando-se a um poder político, a religião aumenta seu poder sobre alguns e perde a esperança de reinar sobre todos. Portanto, unindo-se às diferentes forças políticas a religião contrairia uma aliança necessariamente onerosa. Ela não precisa de seu socorro para viver e, servindo-as, pode morrer (TOCQUEVILLE, 2005, p. 349-0).

Ou seja, Tocqueville, numa perspectiva liberal, acredita que a religião, desde que institucionalmente separada do poder político, exercerá uma benéfica influência sobre o espírito da liberdade democrática. Para ele, trata-se de integrar a religião no espaço público, como parte de uma sociedade civil cujo pluralismo é vital para o sentido de uma liberdade democrática, que tem, entre seus principais componentes, a liberdade de pensamento e de consciência. Aliás, a

¹⁷ O filósofo já havia resumido sua postura, nessa mesma questão, em uma carta datada em 19 de junho de 1836, escrita para Basil Hall, da Inglaterra, onde escreveu: “Em geral, creio que a união da igreja e o estado não é prejudicial para o estado, porém é daninha para a igreja. Tenho visto bem de perto, entre nós, as consequências fatais desta união para não temer que algo análogo ocorra ente vocês. Agora, este é um resultado que deves tentar evitar a todo custo, porque a religião é, no meu ponto de vista, a primeira garantia política” (TOCQUEVILLE, 1990, v.II, p. 68, nota ‘d’).

separação dessas instâncias me parece bastante clara no fato de que, mesmo considerada [a religião] com especial importância pelos americanos, a Constituição seja bastante escassa acerca da religião e seu estatuto legal, que aparece somente na Primeira Emenda¹⁸, que diz que o congresso não legislará a respeito do estabelecimento de uma religião ou quanto a proibição do livre exercício da mesma.

Consideradas tais observações, atentemos para como, de forma mais específica, a religião, segundo Tocqueville, pode contribuir para o sucesso do projeto político democrático.

3.1) A RELIGIÃO E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA LIBERDADE DEMOCRÁTICA.

Tendo por base o cristianismo, especialmente em sua vertente católica, a reflexão de nosso filósofo aponta para os efeitos benéficos que a religião pode lançar sobre a sociedade civil, influenciando, assim, indiretamente, a direção da política democrática. Indiretamente, pois, como fora bastante acentuado nas páginas anteriores, o filósofo advoga, sem pestanejar, a plena separação entre igreja e estado, ou seja, não será fundindo-se ao estado, ao poder oficial, que a religião haverá de influenciar o processo democrático americano. A concepção toquevilliana não é a de que a religião exerça influência sobre as leis e nem manifeste apoio a qualquer opção política; antes, a religião terá grande benefício social conservando seu estado de pureza, orientando, isso sim, os **costumes**, que são a base necessária para as leis em uma sociedade democrática livre. Essa influência indireta está longe de ser fraca ou de menor importância, pois

¹⁸ Em determinado trecho de seu excelente *Entre naturalismo e religião*, o grande filósofo contemporâneo, Jürgen Habermas, após mencionar a Primeira Emenda, comenta: “ Percebe-se que os Estados Unidos foram os pioneiros de uma liberdade da religião apoiada no respeito recíproco da liberdade de religião do outro. O grandioso artigo nº 16 da Bill of Rights, proclamado na Virgínia, em 1776, constitui o primeiro documento de uma liberdade de religião garantida como um direito fundamental, que os cidadãos de uma comunidade democrática se concedem mutuamente, independentemente dos limites estabelecidos pelas diferentes comunidades da fé. Nos Estados Unidos, ao contrário do que sucedeu na França, a introdução da liberdade de religião não significou uma vitória do laicismo sobre uma autoridade que garantiria, para as minorias religiosas, no melhor dos casos, uma tolerância interpretada de acordo com seus próprios critérios, os quais eram impostos à população. O poder do Estado, cuja postura quanto a visões de mundo era neutra, não tinha, em primeira linha, o sentimento negativo de proteger os cidadãos contra imposições oriundas da consciência ou da fé. Ele deveria, ao invés disso, garantir para os colonos que tinham dado as costas à velha Europa, a liberdade positiva de colocar em prática, sem restrições, sua perspectiva religião” (HABERMAS, 2007, p. 133-4).

se dá na via dos costumes, termo que, na concepção tocquevilliana, é repleto de densidade e valor.

Quando, no volume I de DA, em sua segunda parte e em seu capítulo IX – *Das causas principais que tendem a manter a república democrática nos Estados Unidos* – Tocqueville enumera tais causas, ele o faz reduzindo-as à três, que julga serem imprescindíveis e definidoras: a **situação particular e acidental em que se acham os norte-americanos**, as **leis** e, finalmente, os **hábitos** e os **costumes**, alvo especial de nossa atenção, pois que são a via da influência da religião na democracia, preocupação central da presente dissertação.

A situação particular e acidental refere-se, basicamente, por um lado, ao espaço geográfico em que se desenvolveu a sociedade e, por outro, à ausência de vizinhos belicosos. Nesse particular, o autor refere-se também às origens do povo estadunidense. Trata-se do sistema de valores transportados pelos puritanos e que se traduziu em igualdade e liberdade. Assim, o sistema moral dos fundadores da sociedade estadunidense teria sido preservado. O amor à igualdade e à liberdade afiguram-se como uma herança trazida da Inglaterra, ao passo que a geografia privilegiada foi dada pela fortuna.

Referente às leis, Tocqueville destaca a extraordinária arquitetura político-jurídica instituída pela Constituição do Estado Federal, que reúne as virtudes dos pequenos e dos grandes Estados. Na prática, pode-se dizer que a Constituição dos Estados Unidos estampou a primeira aplicação da teoria da separação dos poderes de Montesquieu, um dos “mestres” de Tocqueville, considerando-se, entretanto, que a feição dada ao Judiciário constitui mérito do espírito jurídico pragmático dos norte-americanos.

Quanto aos hábitos e costumes, é aqui que nosso olhar repousará com mais detalhes, justamente pelo elo que estabelecem com a religião, assunto de nossa especial consideração. Raymond Aron, em *As etapas do pensamento sociológico*, aponta para o fato de que Tocqueville, ao enumerar as três causas acima mencionadas, estabelece entre elas uma hierarquia:

[...] a situação geográfica e histórica pesou menos dos que as leis, e as leis foram menos importantes do que os hábitos, os costumes e a **religião**. Nas mesmas condições, mas com outros costumes e outras leis, teria surgido uma outra sociedade. As condições geográficas e históricas que analisa são apenas circunstâncias favoráveis. As verdadeiras causas da liberdade de que goza a democracia americana são as

boas leis e, mais ainda, os hábitos, os costumes e as **crenças**, sem as quais não pode haver liberdade (ARON, 2000, p.207-8, negrito meu).

É interessante perceber, como indicam os negritos na citação acima, que Aron antecipa-se, em apropriada interpretação, trazendo as expressões *religião* e *crenças*, ausentes, à princípio, da lista de causas apresentada por Tocqueville, para perto das palavras *hábitos* e *costumes*, essas, sim, da lavra do nosso autor. Segundo Aron, reunindo, em uma terceira categoria de causas, os costumes e as crenças, Tocqueville desenvolve a ideia central de sua obra, considerando-se tal centralidade em relação à sua interpretação da sociedade americana, tanto quanto às comparações constantes, feitas por ele, entre a América e a sua França. Essa ideia central é a de que, “em última análise, a liberdade tem como condição os costumes e as crenças dos homens, sendo que o fator decisivo dos costumes é a religião”. Aron lembra que, para Tocqueville, os americanos souberam unir, harmonicamente, o espírito de religião ao espírito de liberdade e afirma que, se fosse procurada uma única causa que torna provável a manutenção da liberdade na América e, fazendo uso do estilo comparativo comum à Tocqueville, uma causa que, na França, explicasse a precariedade da liberdade para os franceses, tal causa seria, exatamente, esta capacidade da sociedade americana em unir essas duas instâncias, o que não ocorre na França, onde a sociedade estava fragmentada pela oposição entre a igreja e a democracia, entre a religião e a liberdade (ARON, 2000, p.210), como já abordamos anteriormente.

O que Tocqueville entende por *costumes* é por ele mesmo, explicitamente, declarado. Ele afirma usar a expressão com o mesmo sentido dado pelos antigos à palavra *mores*, considerando não apenas os costumes propriamente ditos, que poderiam ser denominados hábitos do coração, mas incluindo também as diferentes noções que os homens possuem, as diversas opiniões que circulam entre eles e ao conjunto de ideias de que se formam os hábitos do espírito, também chamados, por muitos comentadores, hábitos da mente, incluindo o conceito de *crenças* (como bem detectou Aron). Assim, Tocqueville declara que *costumes* traduz **todo o estado intelectual e moral do povo** (TOCQUEVILLE, 1988, p.221). Entre costumes e religião, há influência desta sobre aqueles, mas ambos são condições essenciais à liberdade e à igualdade.

Considerando as causas que listou, Tocqueville conclui que, na verdade, nem a geografia, nem o clima e nem as leis dariam conta de fomentar um sistema verdadeiramente democrático. Em sua opinião, o que produziria um sistema autenticamente democrático era o que ele

chamava hábitos do coração e hábitos da mente, condensados na expressão latina *mores* – costumes - representando, na prática, respectivamente, as maneiras de sentir e as maneiras de pensar. Um exemplo de como os costumes eram importantes e definidores é dado pelo filósofo, quando menciona a questão dos negros, no norte dos EUA, onde, embora houvessem leis que advogassem a igualdade entre estes e os brancos, não havia um sentimento de igualdade entre eles, pois, de fato, o que se constatava é que havia mais discriminação e piores condições sociais para os negros, no Norte, do que no Sul dos EUA, onde ainda existia a escravidão. Assim é que o nosso pensador desenvolve uma teoria da democracia que estabelece que o importante são esses dois conceitos que se referem aos hábitos do coração e aos hábitos da mente: estes, expressos na igualdade, que é a base do bom uso da razão, do pensamento, do princípio de identidade, do princípio de não contradição, e, aqueles, traduzindo a liberdade, que é, na ótica tocquevilliana, acima de tudo, um sentimento. Como já destacado na presente dissertação, para o filósofo, a pergunta “o que é a liberdade” seria, assim, respondida, por ele: “Não me peça para analisar esse gosto sublime, é preciso experimentá-lo” (TOCQUEVILLE, 2009, p.186). E sendo a liberdade um sentimento, ela necessita regenerar-se todos os dias; essa liberdade, essa “sensação de ser livre”, que muito pouco tinha a ver com as leis, com as condições naturais e geográficas, com a história e outros elementos que, até então, vinham sendo observados como determinantes para que um sistema fosse uma democracia, necessita, enquanto sentimento que é, de uma renovação, uma regeneração diária.

Conforme mencionamos anteriormente, o filósofo apontava três tipos de regimes políticos possíveis para o futuro. Um, amplamente desejável, onde coexistissem, harmoniosamente, a igualdade e a liberdade, numa autêntica democracia, onde todos os cidadãos participam e se empenham, em termos de igualdade, em produzir esse sentimento de liberdade, e o fazem todos os dias; outro, onde existisse a liberdade, mas com a ausência da igualdade, numa caótica anarquia, onde não haveria ordem, nem qualquer estrutura social e política; e, finalmente, aquele que configurava, para o nosso pensador, o pior dos cenários políticos possíveis e que muito o preocupava, pois entendia que já vinha ocorrendo e poderia crescer mais e mais, onde todos são iguais mas não há liberdade, gerando aquilo que ele considerava um despotismo governamental, notoriamente marcado por um excessivo individualismo, por um profundo isolamento social, por uma enganosa obsessão em relação ao bem-estar material e pela tirania da maioria,

instâncias estas que, não controladas, vão transformando cada vez mais os cidadãos em súditos.

Já abordamos, na presente dissertação, alguns mecanismos que o filósofo apontava como importante no combate à estas forças nefastas, como a doutrina do interesse bem compreendido, o cuidado referente à centralização do poder e o associativismo. Tais mecanismos, na prática, não devem atuar de forma atomizada, estanque, mas, semelhantemente às mencionadas forças negativas e degradantes às quais intentam combater, devem ocorrer de forma dinâmica e, no mais das vezes, concomitante.

Importa, agora, compreender como, na perspectiva toquevilliana, a religião soma-se à tais esforços, contrários aos efeitos desse despotismo governamental. Para Tocqueville, ela tem fundamental importância, ajudando a combater, no próprio interior do coração e do espírito do homem democrático, as negativas inclinações que o empurram para o individualismo exacerbado, para o gosto desmedido pelo bem-estar material e para a servidão. A religião pode se opor à tais tendências, fomentando instintos e inspirando costumes contrários. Como, aos olhos do filósofo, ela faz isso? Quero apontar algumas maneiras de influência da religião, nesse sentido, sempre lembrando que elas estão numa relação dinâmica e constante, num encadeamento ou sinergia e não numa forma mutuamente excludente.

Começemos pela importância dada por Tocqueville à **religião como fonte principal das crenças entre os povos democráticos**. Busquemos compreendê-lo.

No segundo volume de DA, temos, como título do primeiro capítulo: *Do método filosófico dos americanos*. Confesso que não foram poucas as expressões de riso que me dominaram na leitura dos primeiros parágrafos do mencionado capítulo, mais do que pelo conteúdo, pela forma – sempre brilhante, até quando irônica - com a qual Tocqueville descreve o cenário, começando com sua avaliação quanto à preocupação que os americanos demonstravam para com a filosofia, tanto nos EUA quanto na Europa: nenhuma! Aliás, segundo o nosso pensador, em relação às escolas filosóficas da Europa, por total desinteresse, e em relação às escolas filosóficas dos EUA, por total inexistência das mesmas.

Porém, a julgar pela maneira como os americanos “dirigem o espírito da mesma maneira e o conduzem segundo as mesmas regras”, Tocqueville diz que, certamente, eles possuíam um (algum) método filosófico comum a todos, ainda que nem tenham se dado ao trabalho de elaborá-lo. Observador perspicaz, o filósofo logo elenca os principais traços característicos do que chamava de método filosófico dos

americanos. Afirma, entretanto, que se der um passo mais, discernindo entre tais características uma só, principal e capaz de resumir em si quase todas as demais, seria aquela que mostra que, “na maior parte das operações do espírito, cada americano só apela para o esforço individual da sua razão”, e, fazendo-me sorrir novamente, arremata: “ Por isso, é a América um dos países do mundo onde se estudam menos e onde melhor se seguem os preceitos de Descartes”. Segundo Tocqueville, “Os americanos de modo nenhum leem as obras de Descartes, pois o seu estado social os desvia dos estudos especulativos; mas seguem as suas máximas porque aquele mesmo estado social naturalmente dispõe o seu espírito a adotá-las” (TOCQUEVILLE, 1977, p. 321).

A sequente leitura do capítulo vai nos mostrando para onde o autor aponta: ainda que sem mirar a obra de Descartes, o povo americano, por conta de algumas singularidades e da igualdade de condições, adotava, de maneira pragmática, alguns princípios filosóficos por ele propostos. Os americanos, baseados na capacidade de cada indivíduo pensar sozinho, como acima mencionado (“cada americano só apela para o esforço individual da sua razão”), bem como no caráter absoluto e universal da razão, estabeleciam juízos próprios, exercendo o que Tocqueville, nas últimas linhas do capítulo, chama de “independência individual do pensamento” (TOCQUEVILLE, 2004, p.8). Essa independência tem, diz o filósofo, uma significativa consequência:

Cada qual se tranca, pois, estreitamente em si e pretende julgar o mundo a partir daí. O uso dos americanos, de buscar em si mesmo a regra de seu juízo, conduz seu espírito a outros costumes. Como veem que conseguem resolver sem ajuda todas as pequenas dificuldades que sua vida prática apresenta, concluem facilmente que tudo no mundo é explicável e que nele nada ultrapassa os limites da inteligência (TOCQUEVILLE, 2004, p.8).

“Consequência da consequência”, duas intrincadas questões surgem no horizonte. Primeiro, aquela que diz respeito à validade, consenso e acertos dos próprios juízos (como “apitar” o jogo e ser jogador, ao mesmo tempo?). Além disso, que mortal seria capaz de tecer opiniões, ter conhecimento e impor juízos sobre tão infundáveis assuntos? Qualquer um, maior que fosse o esforço empreendido, poderia, no máximo, dispender pouco tempo a atenção a cada coisa. Fosse o indivíduo obrigado a “provar a si próprio todas as verdades de que se vale todos os dias, não acabaria nunca; esgotar-se-ia em demonstrações

preliminares sem avançar; como não tem tempo, por causa do curto período da vida nem faculdade para assim agir, por causa dos limites de seu espírito”. Portanto, necessário é que “entre os diversos objetos das opiniões humanas ele faça uma opção e adote muitas crenças sem discutilas, a fim de aprofundar melhor um pequeno número delas, cujo exame reservou para si” (TOCQUEVILLE, 2004, p.9-10).

Assim, Tocqueville julga ser necessário dotar os homens dos tempos democráticos com um critério moral universal, que os permita julgar sobre as suas próprias ações, bem como as dos seus pares, afirmando que, para uma sociedade subsistir e prosperar, são necessárias algumas crenças dogmáticas, uma vez que “sem ideias comuns, não há ação comum, e sem ação comum existem homens, mas não um corpo social” (TOCQUEVILLE, 2004, p.9):

Ora, é fácil ver que não há sociedade que possa prosperar sem crenças semelhantes, ou antes, não há sociedades que subsistam sem elas; porque, **sem ideias comuns, não há ação comum, e sem ação comum existem homens, mas não um corpo social**. Para que haja sociedade e, com maior razão, para que essa sociedade prospere, é necessário pois que todos os espíritos dos cidadãos estejam sempre reunidos e mantidos juntos por algumas ideias principais; e isso não poderia se dar se cada um deles não viesse de vez em quando extrair suas opiniões de uma mesma fonte e consentisse fazer seu certo número de crenças já prontas. Se considero agora o homem à parte, descubro que as crenças dogmáticas lhe são tão indispensáveis para viver sozinho como para agir em comum com seus semelhantes (TOCQUEVILLE, 2004, p. 9, negrito meu).

Como se pode perceber, para ele o estado difere de uma simples reunião de indivíduos, fazendo-se necessária uma unidade entre indivíduos, fundamentada em alguns princípios comuns e indubitáveis, compartilhados por todos eles. Tais crenças dogmáticas são, aos olhos do filósofo, uma espécie de “servidão salutar”, pois, além de estarem na base de qualquer sociedade possível, sem elas cada homem precisaria provar, por conta própria, todas as verdades de que se serve, num trabalho sem fim, como acima mencionado. E, com objetividade, aponta: “ Não é sua

vontade que o leva a proceder dessa maneira, a lei inflexível da sua condição é que o obriga a tanto” (TOCQUEVILLE, 2004, p.10).

Doravante, a questão que propõe, “não é saber se existe uma autoridade intelectual nas eras democráticas, mas apenas onde está depositada e qual será sua medida” (TOCQUEVILLE, 2004, p.10). Para que liberdade impere, é necessária uma unidade entre os cidadãos, a qual, para ele, depende diretamente dos costumes, como já adverte na introdução de DA: “[...] não se pode estabelecer o reinado da liberdade sem o dos costumes, nem fundar os costumes sem as crenças [religiosas]” (TOCQUEVILLE, 2005, p.17). Para ele, são estas as crenças dogmáticas mais desejáveis, uma vez que “ O primeiro objeto e uma das principais vantagens das religiões é fornecer sobre cada uma dessas questões primordiais uma solução nítida, precisa, inteligível às pessoas e muito duradoura” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 24). É por meio das crenças dogmáticas que a religião torna possível a vida política, auxiliando os indivíduos a superarem o isolamento. Para o filósofo, é nas crenças religiosas que os indivíduos dos tempos democráticos encontram, com segurança, o fundamento último de todas as suas ações nesse mundo, transpondo a simples concordância entre julgamentos privados (REIS, 2002, p.171). Ele parte do princípio de que todas as ações humanas se originam " numa ideia muito geral que os homens conceberam de Deus, das Suas relações com o gênero humano, da natureza de sua alma e dos seus deveres para com os seus semelhantes" (TOCQUEVILLE, 1998, p.332). A concepção de um Deus criador, que estabelece, para todos os homens, os mesmos direitos e deveres morais, promove, dentre os povos democráticos, o sentimento de unidade e de pertença ao gênero humano. A fé religiosa, segundo o nosso pensador, conduz o coração dos homens ao encontro dos seus semelhantes, impulsionando os cidadãos de uma sociedade democrática à realizarem ações que os tiram de dentro de si mesmos e os fazem relacionarem-se com seus pares, de maneira que a liberdade seja fortalecida entre eles.

Segundo o filósofo, para a criação de uma ação humana que independa tanto da opinião da maioria, quanto do espírito de individualismo, comuns à democracia, ou seja, visando a manutenção da liberdade do cidadão, a concepção de uma norma transcendental, de origem não humana, afigura-se como essencial. Embora a doutrina do interesse bem compreendido e a participação política sejam condições necessárias e muito importantes para a liberdade do cidadão, não bastam. Assim, para Tocqueville, a religião exerce, no cenário democrático, um papel pedagógico fundamental, fortalecendo os costumes e preparando os

indivíduos para o pleno exercício de sua liberdade, capacitando-os quanto à virtude cívica. Oferecendo aos homens uma norma moral firme, a religião impede que os homens do Estado democrático façam um mau uso de sua liberdade (REIS, 2002, p.175-6).

Em segundo lugar, numa efetividade prática daquilo que já vem sendo dito nas linhas acima, a religião, segundo Tocqueville, contribui relevantemente, **“oferecendo um marco de convicções morais compartilhadas, que alimentem o sentido de comunidade social que o individualismo tende a dissolver”** (ROS, 2008, p.214), ou seja, promovendo um vínculo entre os homens, tirando-os da apatia política, recordando-os de suas obrigações mútuas enquanto seres humanos e refreando-os quanto a tendência que os empurram para o isolamento e o egoísmo. Para Tocqueville, o papel da religião, nesse aspecto, pode ser tão decisivo que, abandonado por completo, poderia gerar uma decomposição social e, conseqüentemente, levar um povo ao despotismo político:

Quando a religião é destruída num povo, a dúvida se apodera das porções mais elevadas da inteligência e paralisa parcialmente todas as demais. Cada qual se habitua a ter apenas noções confusas e mutáveis sobre as matérias que mais interessam a seus semelhantes e a ele mesmo; as pessoas defendem mal suas opiniões ou as abandonam e, como perdem a esperança de conseguir, por si sós, resolver os maiores problemas que o destino humano apresenta, reduzem-se vilmente a não pensar mais no assunto. Tal estado não pode deixar de debilitar as almas; ele relaxa os impulsos da vontade e prepara os cidadãos à servidão. Não apenas sucede então que estes deixam lhes tomar sua liberdade, mas com frequência a entregam. Essa perpétua agitação de todas as coisas os inquieta e cansa. Como tudo se move no mundo das inteligências, eles querem pelo menos que tudo seja firme e estável na ordem material e, não podendo mais retomar suas antigas crenças, entregam-se a um senhor (TOCQUEVILLE, 2004, p.25).

Em terceiro lugar, **“elevando as almas e projetando-as para além dos bens e interesses materiais”** (ROS, 2008, p. 214), num processo educativo que impulse os indivíduos na direção do apreço

por uma temporalidade aberta para o infinito, a busca do sentido e do amor aos valores espirituais. Assim, conforme Tocqueville, a religião se apresenta como um eficaz medicamento contra a paixão exagerada e obsessiva que o homem democrático sente pelo bem-estar material. Não se trata, no entanto, de suprimir de maneira insensata o interesse humano pelos bens materiais, mas de moderá-lo, de modo equilibrado e não de modo crematístico:

A democracia favorece o gosto pelas fruições materiais. Esse gosto, se se tornar excessivo, logo dispõe os homens a crer que tudo é matéria; e o materialismo, por sua vez, acaba de arrastá-los com um ardor insensato para essas mesmas fruições. [...] O afazer principal das religiões é purificar, regradar e restringir o gosto demasiado ardente e demasiado exclusivo pelo bem-estar que os homens sentem nos tempos de igualdade; mas creio que elas estariam equivocadas se tentassem domá-lo inteiramente e destruí-lo. Elas não conseguirão desviar os homens do amor às riquezas; mas ainda podem persuadi-los de se enriquecer unicamente por meios honestos (TOCQUEVILLE, 2004, p. 177, 30).

Finalmente, a religião serve positivamente à causa democrática **levantando barreiras morais contra os efeitos despóticos**, derivados da identificação ilusória da liberdade com a independência total e/ou autossuficiente dos indivíduos, ou com o direito ilimitado da sociedade sobre os indivíduos, ou com a visão que concede à opinião majoritária a prerrogativa dogmática da onipotência:

[...] os revolucionários da América são obrigados a professar ostensivamente um certo respeito pela moral e pela etiqueta cristãs, que não lhes permite violar facilmente as leis destas quando elas se opõem à execução de seus projetos; e, se pudessem elevar-se acima de seus escrúpulos, sentir-se-iam ainda detidos pelos de seus partidários. Até aqui não houve ninguém nos Estados Unidos que tenha ousado avançar a máxima de que tudo é permitido no interesse da sociedade. Máxima ímpia, que parece ter sido inventada num século de liberdade para legitimar todos os tiranos por vir. Assim, pois, **ao mesmo tempo que a lei**

permite ao povo americano fazer tudo, a religião impede-o de conceber tudo e proíbe-lhe tudo ousar (TOCQUEVILLE, 2005, p.344, negrito meu).

Lembrando que, como insiste Tocqueville, não se trata da religião cristã se converter em opinião comum da sociedade democrática, mas sim de evitar, com sua ação, que a opinião comum se converta em uma “nova religião”, cujo dogma principal seria, justamente, a regra das maiorias.

Assim, dando vazão a inclinação natural pela religião que existe no ser humano, esta, evitando toda aliança com o poder político estatal e combatendo os perigos inerente ao processo democrático, pode exercer uma influência moralmente saudável sobre a liberdade e contribuir, desta maneira, para a efetiva democratização da sociedade.

CONCLUSÃO.

Adentrar as páginas de *A democracia na América* é, sem dúvida, um privilégio. É, antes de mais nada, encontrar-se com um autor fantástico, que, ainda antes dos seus trinta anos, lançara-se numa empreitada ímpar, da qual resultou esta formidável obra, com a qual o filósofo francês vem presenteando gerações, desde então, numa rara e incomparável junção de sociologia, história e filosofia política, para não me deter em uma lista mais minuciosa. É mergulhar num vasto oceano de saberes, numa obra que, a partir de anotações feitas pelo autor, ao longo dos nove meses (uma verdadeira gestação) em que percorreu os EUA, viria a tornar-se uma obra seminal quanto à democracia, a partir do cenário americano, não só “sobre” e “para” ele, mas de relevância universal, em um trabalho considerado, por muitos, a mais importante obra já escrita sobre o tema da democracia. Em que pesem as considerações pessoais sobre esta primazia de DA, creio que qualquer leitor (a) que se debruçar sobre a obra, em dedicada leitura, há de convir que Tocqueville produziu um texto absolutamente rico em clareza, estilo, detalhes e abrangência. Obviamente, não preciso me empenhar mais do que isso em reverenciar autor e obra: o tempo já se encarregou de fazê-lo.

Tocqueville não elabora seu trabalho a partir de uma determinada estrutura filosófica; antes, avança a partir de distintas predisposições de seu espírito, que operam sobre a realidade observada em solo americano, ora num empenho de verificação, onde podia comparar o que via com o que vinha refletindo, segundo ele mesmo, há alguns anos e a partir da realidade da sua amada França, ora deixando-se inundar pela complexidade do que era observado, nunca em busca de um “modelo pronto”, aplicável à qualquer realidade outra, até por firme convicção de que seria impossível tal intento. Considerações extremamente densas, ricas em detalhes e projetadas sobre uma grande variedade de tópicos, tornam difícil a apreciação sistemática de suas ideias – o que, pessoalmente, considero uma das mais fascinantes virtudes da obra. Consequentemente, em todo resumo ou comentário de suas ideias, é tarefa delicada ser fiel aos seus desígnios. Sem dúvida, foi este o desafio que me acompanhou ao longo desse exercício acadêmico, onde procurei analisar a importância dada por Tocqueville à religião, no processo democrático americano, importância esta que, na ótica do filósofo, não é pouca, sendo,

por seu *modus operandi*, ímpar, atuando, de forma especial, sobre os costumes dos indivíduos, como foi apresentado nesta dissertação.

Sem querer “sistematizar o que Tocqueville não sistematizou”, nas linhas que seguirei apresentarei algumas observações finais, a partir de tópicos que relacionam algumas questões por ele apresentadas, referentes a religião.

Primeiramente, quero apenas lembrar **a importância que Tocqueville atribui a religião quanto aos perigos inerentes à democracia** – individualismo, materialismo, preocupação excessiva com o bem-estar, tirania da maioria e toda consequente apatia política que advém da ação dessas forças. A religião, obviamente, não surge repentinamente em DA. Ela compõe, ao lado de outras importantes instâncias, um abrangente cenário, descrito com excelência pelo autor, onde é apontada, com especial destaque, como um dos “mecanismos de defesa” que se somarão suas forças, na direção daquela que é a grande preocupação de Tocqueville, ao longo de toda a obra: a necessidade de “*democratizar continuamente a democracia*”, evitando que esta se degenere, dando lugar a novas e sutis formas de despotismo, especialmente aquelas que se escondem, sorrateiramente, por trás dos próprios princípios democráticos. Mencionei, ao longo do texto, a doutrina do interesse bem compreendido, o associativismo e o cuidado quanto à centralização do poder, como mecanismos contrários aos “perigos democráticos”. Não voltarei a todos eles, aqui, mas quero mencionar a doutrina do interesse bem compreendido, pelo que diz respeito a religião, na elaboração do filósofo.

Em tempos onde o interesse pessoal domina as ações dos homens, onde tudo “os leva a si mesmos”, ocupando-se, tão somente, com seus próprios problemas e entregues à uma busca frenética pelo bem-estar, a esperança de conter os espíritos é praticamente impossível. Assim, Tocqueville aponta para a doutrina do interesse bem compreendido como único meio de influenciá-los, “temperando” as preocupações do século com a virtude, pois será necessário demonstrar aos homens que seus próprios interesses coincidem com os da comunidade, inculcando-lhes, assim, um sentido de preocupação com o próximo e a ideia de “sacrifício” como verdadeira e indispensável para o êxito de seus projetos. Embora considere tal doutrina importante, ela, sozinha, mostra-se insuficiente. Nas palavras que usei quando da abordagem de tal doutrina, é uma espécie de “esforço inicial”. Pois bem: pode a religião ajudar essa doutrina em sua insuficiência? A resposta é positiva e, aliás, diz respeito a uma questão apresentada neste trabalho acadêmico, sobre *qual concepção de religião*

é percebida pelo filósofo, favorecendo a opção que defende um uso instrumental da religião, não preocupado com a verdade intrínseca desta, mas enfatizando sua utilidade social e política. Segundo ele, a religião também deverá adequar-se a estas inclinações e alinhar-se a esta predisposição dos espíritos. Nos EUA, os clérigos tratavam de harmonizar a terra com o céu, esforçando-se em encontrar o ponto onde ambos se tocam e se relacionam.

Na Idade Média, os padres só falavam da outra vida; não se preocupavam com provar que um cristão sincero possa ser um homem feliz aqui na terra. Mas os pregadores americanos voltam sem cessar à terra e é somente com grande dificuldade que conseguem desprender dela seu olhar (TOCQUEVILLE, 2004, p.153).

E, tratando de demonstrar a utilidade das crenças em relação às coisas deste mundo, “costuma ser difícil saber, ouvindo-os, se o objeto principal da sua religião é proporcionar a eterna felicidade no outro mundo ou o bem-estar neste” (TOCQUEVILLE, 2004, p. 153).

A lenta e crescente secularização (que, para o filósofo, era um processo antirreligioso), obrigava uma mudança nas perspectivas. A nova sociedade, que avançava na corrente de seu curso histórico e liberada da antiga comunhão com o sagrado, deveria afastar também os espíritos da divindade. Não era possível à religião lutar contra as novas tendências nem “arrancar inteiramente os homens da contemplação dos bens deste mundo para entregá-los unicamente ao pensamento dos bens do outro mundo” (TOCQUEVILLE, 2004, p.30), sob o perigo de perecer debaixo da pressão da corrente. A opinião comum, na democracia, dirá o pensador, “se revela cada vez mais a primeira e mais irresistível das forças”, e é à maioria que cumpre agradar em tudo o que não for contraditório à fé” (TOCQUEVILLE, 2004, p.30).

Se inclinações como a do bem-estar eram, por outro lado, necessárias à dinâmica social interna, especialmente no que tange à grandeza e prosperidade de determinada sociedade, a religião deveria tentar conduzir (influenciar) o processo:

O afazer principal das religiões é purificar, regrear e restringir o gosto demasiado ardente e demasiado exclusivo pelo bem-estar que os homens sentem nos tempos de igualdade; mas creio que elas estariam equivocadas se tentassem doma-lo inteiramente e destruí-lo. Elas não conseguirão desviar os homens do amor às riquezas; mas ainda podem persuadi-

los de se enriquecer unicamente por meios honestos (TOCQUEVILLE, 2004, p.30).

Talvez a religião também devesse render tributo ao tempo – pensava o filósofo. Devia aceitar os conselhos da época, detendo-se sobre o essencial das crenças e não impor obstáculos à corrente dos espíritos. Não é, para ele, uma mudança radical das convicções o que se vislumbra, senão uma nova maneira de acercar-se de Deus, direta, plena, quem sabe muito mais simples. (JACOVELLA, 1960, p.153).

Também vale relembrar a fundamental e indispensável importância, atribuída por Tocqueville, à **separação entre igreja e estado**, equalizando bem os espaços de ação da religião e da política. Não desejo me alongar aqui, mas apenas apontar que esse é um tema sempre merecedor de atenção. É curioso notar que, em muitas sociedades, mesmo superada, há tempos, a aliança “trono-altar”, abolindo-se aquela confessionalidade por imperativo constitucional, ainda é comum a presença de símbolos religiosos em espaços públicos (presença de uma cruz na parede de um edifício público, presépios em praças públicas), celebração de atos em honra a um patrono (até com feriados nacionais), festas religiosas realizadas com apoio financeiro do governo, emissão de selos com motivos religiosos e outras marcas mais, mostrando que uma laicidade, “plena, total e irrestrita”, não é assim tão simples. Porém, mais do que isso, impressiona a força que tal relação ainda tenta impor em vários países, como percebemos, por exemplo e de forma especial, em períodos eleitorais, onde temas concernentes às religiões e as morais por elas propostas, vem à tona com muita ênfase – como se nota, no momento que escrevo essas linhas, nas prévias do pleito eleitoral americano. Se consideramos apenas o Brasil, não nos faltam episódios que tipifiquem tal fato. Apenas como um exemplo, em meio a uma avalanche deles, posso mencionar a eleição presidencial em 1989 e a participação de um grupo, em particular: a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), capitaneada pelo “folclórico” Bispo Edir Macedo. Os fatos, não fossem tristes, seriam cômicos. Dois candidatos, Luís Inácio Lula da Silva e Fernando Collor de Mello chegaram a reta final, numa clara polarização política entre esquerda e direita. A IURD, com seus milhares e milhares de votos e trazendo consigo, por conta de sua eficiência midiática, outros tantos grupos religiosos, teve uma fundamental influência naquele pleito, não só na definição do candidato vitorioso, mas na derrota de Lula e do projeto político que o candidato do Partido dos Trabalhadores representava. Collor, durante aquela campanha eleitoral, tanto no primeiro como no segundo turno, visitou vários templos, participou de

diversas cerimônias religiosas e esteve presente em vários programas de rádio da IURD. “Revelações” recebidas de Deus começaram a abundar. Uma delas, a de Edir Macedo, citada pelo Jornal do Brasil (03.12.89) foi “certeira”. “Após orar e pedir a Deus que indicasse uma pessoa, o Espírito Santo nos convenceu de que Fernando Collor era o escolhido”. A IURD fez de cada um de seus templos um comitê pró-Collor e, em dois deles, no Rio de Janeiro, foram aprendidas cerca de duas toneladas de propaganda favorável a Collor. Dois anos depois, uma semana após se encontrarem em pomposa cerimônia no palácio presidencial, Collor marchava em direção ao *impeachment* e Macedo era preso em São Paulo. Obviamente, passado o vendaval Collor, fazia-se necessário explicar o enganoso apoio, e nada mais natural do que sacar o velho e sempre eficaz argumento da ação demoníaca sobre o ser humano. Collor estaria colhendo frutos dos “cultos satânicos” que, supostamente, teriam ocorrido na Casa da Dinda, residência particular do presidente. Pobre diabo! Já não chega ter que administrar o inferno, ainda tendo que dar conta das mazelas eleitorais no Brasil... Como mencionei há pouco, seria cômico, se não fosse drástico. Tais manobras se repetiriam nas eleições de 1994, colaborando, novamente, para a derrota de Lula, desta vez contra Fernando Henrique Cardoso.

É claro que a participação cidadã nos processos políticos é, além de inevitável, imprescindível, até porque, democracia “se faz, fazendo”. A assimilação meramente conceitual dos preceitos democráticos de nada adianta, se não fomentar, na vida prática das gentes, uma responsável e crescente ação política. Porém, em determinados momentos, é muito tênue a linha divisória entre o lícito e o não lícito, o ético e o “não ético”, o que, de fato, faz ecoar a preocupação de Tocqueville (resguardando-se as características de cada época e seus respectivos quadros mentais) quanto a “educar a democracia”, processo para o qual não há data final, sendo sempre necessário.

Outras tantas observações poderiam ser listadas, enfatizando a atualidade do pensamento de Tocqueville. Mais do que olhar em volta, o filósofo apontava para questões que ecoariam no futuro. No que diz respeito ao nosso tema, podemos concluir lembrando que, em sua análise sobre a democracia, a partir do exemplo americano, Tocqueville percebera que, fundamentalmente, os indivíduos uniam-se em torno de princípios, quase sempre advindos de uma mesma e preponderante base moral: a religião, especialmente o cristianismo, cujos dogmas seriam os mais favoráveis à democracia, tanto por não se chocar com a igualdade entre os homens, bem como pelo incentivo à virtude e ao compromisso

com o próximo. Ela “fornece as aparas para o exercício da liberdade e as amarras para aqueles excessos a que pode submeter-se o indivíduo do Estado social igualitário” (COSTA JR., 2007, p.111).

Para o filósofo, a religião, assim, apresenta-se como poderoso instrumento para a educação democrática dos cidadãos, fortalecendo-os contra os perigos inerentes à democracia, sendo, portanto, uma importantíssima aliada da liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

1) Obras de Alexis de Tocqueville:

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

_____. *A democracia na América – Livro I: leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *A democracia na América – Livro II: sentimentos e opiniões*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *Écrits et discours politique*. Euvres Complètes, Tome III. Paris: Éditions Gallimard, 1985.

_____. *Ensaio sobre a pobreza*. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 2003.

_____. *Estado social y político de Francia antes y después de 1789*. Madrid: Alianza, 1982.

_____. *Etat social et politique de la France avant et depuis 1789*. Paris: Laffont, 1986.

_____. *Euvres (Tome I)*. Paris: Éditions Gallimard, 1991.

_____. *Euvres (Tome II)*. Paris: Éditions Gallimard, 1953.

_____. *La democracia en América*. (2 vols.). Madrid: Aguilar, 1990.

_____. *Lembranças de 1848*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

_____. *O antigo regime e a revolução*. Brasília: Editora UnB, 1997.

_____. *O antigo regime e a revolução*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. *Viagens à Inglaterra e à Irlanda*. São Paulo: Imaginário, 2000.

2) Obras gerais:

ARON, Raymond. *Ensayo sobre las libertades*. Madrid: Alianza, 1969.

_____. *Estudos políticos*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

_____. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOESCHE, Roger. *The strange liberalism of Alexis de Tocqueville*. London: Cornell University Press, 1987.

BOTTO, Evandro. *Liberta política e liberta morale nel pensiero di Tocqueville*. Rivista di Filosofia Neoclassica, 1981, n.3, PP. 497-512.

BROGAN, Hugh. *Alexis de Tocqueville: o profeta da democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. Brasília: Editora UnB, 1982.

CABRAL, Rafael Lamera. *Igualdade e liberdade: a democracia na América segundo Alexis de Tocqueville*. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado). Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul– UEMS, 2007.

CAMPOS, Leonildo Silveira. *Teatro, templo e mercado – Organização e marketing de um empreendimento neopentecostal*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Simpósio e Universidade Metodista de São Paulo, 1997.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

COHN, Gabriel. *Tocqueville e a paixão bem compreendida*. In: BORON, Atilio A.[org.]. *Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx*. São

Paulo: DCP-FFLCH, Departamento de Ciências Políticas / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo, 2006. p.247-266.

CORRAL, Luis Díez Del. *El pensamiento político de Tocqueville: formación intelectual y ambiente histórico*. Madrid: Alianza, 1989.

COSTA, Lucas Fabiano Oliveira. *Religião civil ou Estado eclesiástico: a religião civil à serviço da democracia americana de Tocqueville*. Comunicação apresentada no XIV Encontro Nacional de Pesquisa na Graduação em Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), ocorrido entre os dias 25 e 30 de abril de 2011, em São Paulo, SP.

COSTA, Marta Nunes da. *Transformando a natureza humana – Igualdade e liberdade política em Tocqueville*. Agora – Papeles de Filosofia, Vol. 34, nº 2: 111-130, 2015.

COSTA JUNIOR, Wagner Baptista. *Democracia e Religião em Tocqueville*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de Goiás, 2007.

DELUCA, Danielly B.; BAZZANELLA, Sandro L. *A Democracia na América*. Revista Brasileira de Educação e Cultura, Jan-jun 2012, n. V, PP. 37-44.

FRADKIN, Hillel. *A democracia precisa de religião?* In: ESPADA, João Carlos. Nova cidadania. N.9, jul/set, 2001.

FRANCO, Livia. *Pensar a democracia com Tocqueville*. Cascais: Principia, 2012.

FURET, François. *A revolução em debate*. São Paulo: EDUSC, 1999.

_____. *Pensando a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GOLDSTEIN, Doris. *The religious beliefs of Alexis de Tocqueville*. French Historical Studies, v 1, n 4, p. 379-392. 1960.

_____. *Trial of faith: religion and politics in Tocqueville's thought*. New York/Oxford/Amsterdam: Elsevier, 1975.

HABERMAS, Jürgen. *Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

JACOVELLA, Guillermo. *Revista de estudos políticos*. Nº 110, Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1960, págs. 143-154 .

JARDIN, André. *Alexis de Tocqueville, 1805-1859*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1997.

JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

_____. *Despotismo e história na obra de Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em www.iea.usp.br/artigos.

_____. *Interesse bem compreendido e virtude em "A democracia na América"*. In: BIGNOTTO, Newton (Org.). *Pensar a República*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

LEFORT, Claude. *Desafios da escrita política*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999. _____ . *O fenômeno da crença em política*. In: ANDRÉS, Aparecida (Org.). *Utopias: sentidos, minas, margens*. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

_____. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LIVELY, Jack. *The social and political thught of Aléxis de Tocqueville*. Oxford: Claredon Press, 1962.

MAESTRE, Agapito. *El liberalismo de Tocqueville: libertad, democracia y religión*. In: ELÍA, Oscar; NOLLA, Eduardo. *Alexis de Tocqueville: libertad, igualdad, despotismo*. Ávila (Espanha): FAES - Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales, 2007, p.201-214.

MILL, John Stuart. *Sobre a liberdade*. Petrópolis: Vozes, 1991.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *Do espírito das leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

NASCIMENTO, Milton Meira. *Opinião pública e revolução*. São Paulo: Nova Stella, Edusp, 1989.

OSORIO, Alfonso. *El papel político de la asociación – Tocqueville y La adaptación democrática de los poderes intermédios de Montesquieu*. Universidade de Navarra. *Thémata - Revista de Filosofía*. Número 44. 2011.

PINZANI, Alessandro. *Filosofia política II*. Florianópolis: Filosofia/EAD/UFSC, 2008.

QUIRINO, Célia N. Galvão. *Dos infortúnios da igualdade ao gozo da liberdade: uma análise do pensamento político de Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.

REIS, Helena Esser dos. *A liberdade do cidadão: uma análise do pensamento ético-político de Alexis de Tocqueville*. Tese (Doutorado). Departamento de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Sociais da Universidade de São Paulo – FFLCH/USP. São Paulo: USP, 2002.

_____. *A importância das associações para a democracia: uma análise segundo a perspectiva tocquevilliana*. *Revista Filósofos*, v5(2), p.35-47, dez. 2000.

_____. *Política e religião no pensamento de Tocqueville*. *Revista UCPel* (Universidade Católica de Pelotas, RS), v.7, n.1, p. 93-100, jul. 1997.

_____. *Tocqueville e a democracia*. In: BARBOSA, Walmir. *Estado e poder político: da afirmação da hegemonia burguesa à defesa da revolução social*. Goiânia: Editora UCG, 2004, p. 65-85.

RODRIGUEZ, Ricardo Veléz. *A democracia liberal segundo Alexis de Tocqueville*. São Paulo: Mandarin, 1998.

ROS, Juan Manuel. *Sociedad civil y religión en A. de Tocqueville*. ISEGORÍA. Revista de Filosofía Moral y Política, N.º 39, julio-diciembre, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Cultrix, 1999.

SCHALLENMUELLER, Christian J. *Religião e Revolução nas principais obras de Edmund Burke e Alexis de Tocqueville*. In: Cadernos de Ética e Filosofia Política 17, 2/2010, pp.153-171166.

SCHLEIFER, James. *Cómo nació “La democracia em América” de Tocqueville*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1984.

_____. *Um modelo de democracia: lo que Tocqueville aprendió em América*. In: ELÍA, Oscar; NOLLA, Eduardo. *Alexis de Tocqueville: libertad, igualdad, despotismo*. Ávila (Espanha): FAES - Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales, 2007, p.15-56.

SOUZA, Jessé de (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001.

_____. *O malandro e o protestante: a tese Weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília: Editora UnB, 1999.

SOUZA, José Antônio de; BARBOSA, João Morais. *O reino de Deus e o reino dos homens: as relações entre os poderes espiritual e temporal na Baixa Idade Média*. Porto Alegre: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck. *O problema do americanismo em Tocqueville*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.